

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 47

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 21 de março de 2019

## Tânia Bacelar apresenta análise da conjuntura atual na Comissão de Agricultura

Economista propôs que colegiado debata produção de alimentos e de energia renovável

A economista Tania Bacelar apresentou, ontem, panorama da conjuntura econômica estadual e do Brasil à Comissão de Agricultura. Os apontamentos vão nortear as ações do colegiado nos próximos anos. Temas como produção de alimentos e energia renovável foram sugeridos para debate. Outros momentos de diálogo serão agendados, ao longo do ano, para ouvir demandas dos setores produtivos. “A Assembleia é a Casa do Povo. Queremos que aqui a população seja ouvida e tenha seus problemas analisados”, frisou o presidente do colegiado Doriel Barros (PT).

A professora e pesquisadora da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) discorreu sobre o desenvolvimento rural e os impactos na cidade. Tania falou sobre o cenário de crise que o Brasil enfrenta desde 2015 e des-



FOTO ALEPE

DEMANDA - “Queremos que aqui a população seja ouvida”, frisou o presidente da Comissão, Doriel Barros

tacou o que chamou de “resiliência da agropecuária”. “Mesmo no auge da crise e também com os efeitos da seca, a agropecuária manteve-se forte. Isso significa que as mudanças que fizemos lá atrás foram consistentes”, avaliou. Também destacou o potencial de geração de vagas do setor:

“Dos dois mil empregos criados no Estado em 2018, 1.192 foram na agropecuária”.

Na avaliação da economista, a produção de alimentos será um debate estratégico do século 21. “Quando se olha para o mapa de oferta, estima-se dificuldades. E hoje o padrão da oferta também

está sendo questionado. A procura é por segurança alimentar com alimentação saudável”, analisa. A crescente demanda, as mudanças climáticas e a exiguidade de água e solo foram questões apontadas para reflexão.

O potencial de energia renovável em Pernambuco tam-

bém foi elencado por Tania como debate importante para o colegiado. “Não vejo o tema na agenda da Arpe (Agência Reguladora de Pernambuco) ainda. É preciso que se discuta, porque o Estado tem grande capacidade eólica e solar”, chamou atenção. Alguns desafios apontados por Tania

foram: a consolidação da valorização do rural, a promoção de políticas alinhadas a especificidades locais, a promoção da agricultura familiar como atividade comercial, o enfrentamento do passivo habitacional e a regularização fundiária.

Parlamentares também contribuíram para o debate. A questão da aposentadoria rural foi problematizada por Doriel. Dulcicleide Amorim (PT) comentou sobre a melhoria da qualidade de vida no ambiente rural ao longo dos anos. Henrique Queiroz Filho (PR) citou o potencial energético do bagaço da cana e do eucalipto. A ampliação do debate com a participação dos demais Estados do Nordeste foi sugerida por Isaltino Nascimento (PSB). João Paulo (PCdoB) falou sobre os impactos dos avanços tecnológicos na geração de empregos. Já Teresa Leitão (PT) defendeu o papel da economia popular solidária.

### Reunião Solene

## Assembleia celebra 30 anos de carreira do cantor Ed Carlos

Consagrado como intérprete musical que gravou o maior número de frevos, o que o fez entrar para o Rank-brasil (Guinness Brasileiro), o cantor e compositor Ed Carlos recebeu, ontem, homenagem da Assembleia pelos 30 anos de carreira. A Reunião Solene, proposta pelo deputado Antônio Moraes (PP), enalteceu o músico, que é conhecido por interpretar os principais ritmos da cultura regional.

Ed Carlos, 51 anos, nasceu no Recife, mas passou a infância em São Vicente

Férrer, na Zona da Mata Norte. Deu início aos estudos musicais ainda criança e, aos 12 anos, foi convidado para integrar uma banda. Aos 16, entrou num grupo de forró pé de serra e, dois anos depois, voltou ao Recife, onde passou a se apresentar na casa de shows Cavalo Dourado. “Ali, ele teve a honra de conhecer grandes mestres da música popular brasileira”, lembrou Moraes. “Sem dúvida, Ed Carlos traz orgulho para todos os pernambucanos, por sempre enaltecer os ritmos da nossa cultura”, concluiu.

O presidente da Alepe, Eriberto Medeiros (PP), destacou que, “onde quer que se apresente, Ed Carlos vai representar a cultura pernambucana com orgulho e competência”. O músico recebeu uma placa comemorativa da Assembleia. “Para mim, ser homenageado pela Casa do Povo é algo histórico e inesquecível em minha vida”, frisou. A Reunião Solene contou com a presença de artistas como o compositor Jota Michiles, o instrumentista Beto Ortiz e o sanfoneiro Cezinha.



FOTO: HELUIZIO ALMEIDA

CERIMÔNIA - Deputado Antônio Moraes propôs a homenagem

# Desenvolvimento Econômico quer audiência para debater qualificação profissional

Iniciativa foi sugestão do secretário Estadual de Trabalho, Emprego e Qualificação

Comissão de Desenvolvimento Econômico promoverá uma audiência pública para discutir questões relacionadas aos arranjos produtivos e à qualificação profissional em Pernambuco. A solicitação foi feita, por meio de ofício, pelo secretário executivo da Secretaria Estadual de Trabalho, Emprego e Qualificação (STQE), Álvaro Jordão. O gestor participou de reunião do colegiado realizada ontem. Conforme relatou o presidente, Delegado Erick Lessa (PP), o debate foi sugerido pelo titular da STQE, Albéres Lopes. Segundo ele, o encontro deve ocorrer na Associação Comercial e Empresarial de Caruaru (Acic), no dia 10 de abril.

Ao protocolar o pedido, Jordão enfatizou que, durante a audiência pública, a Secre-



FOTO: SABRINA NÓBREGA

**PARCERIA - Fim de convênio para efetivar o Sistema Nacional de Empregos também deve ser alvo de encontro**

taria irá apresentar os projetos, programas e serviços que desenvolverá em 2019. “A orientação do secretário

potencializar as parcerias, para mitigar o déficit de emprego e de qualificação no Estado”, explicou. O secretário

executivo informou, ainda, que o convênio do Estado com o Governo Federal para efetivar o Sistema Nacional

de Empregos (Sine) se encerra em 17 de maio, e a expectativa é que não seja renovado. “O Sine é um con-

vênio de sucesso. Mesmo com a extinção do dele, vamos manter, nas Regiões de Desenvolvimento, as agências de emprego”, anunciou.

De acordo com Lessa, o término do convênio com o Sine também entrará na pauta da audiência pública. “Vamos buscar saídas para não deixar desacomodadas as pessoas que buscam trabalho e emprego, e para que elas prossigam desenvolvendo suas atividades, trabalhando e conduzindo suas famílias”, disse. Já o deputado Sivaldo Albino (PSB) sugeriu que uma outra audiência pública, com o mesmo objetivo, seja realizada em Garanhuns (Agreste) no mês de maio. “Queremos criar núcleos de desenvolvimento, envolvendo as universidades”, acrescentou. Durante a reunião, quatro projetos foram distribuídos para relatoria.

## Plenário

### Diálogo com servidores da Adagro

O deputado Antônio Moraes (PP) fez um alerta, ontem, sobre os riscos de prejuízos para a agroindústria de Pernambuco em razão de uma possível greve na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária (Adagro) e pediu ao Governo do Estado que retome as negociações com os servidores. Moraes observou que a Adagro já está funcionando com menos fiscais do que o necessário, em consequência de uma paralisação parcial, e que uma greve geral está prevista para abril. “Nós solicitamos que se reabram as negociações”, disse. “Os funcionários entendem a situação atual do Estado e estão dispostos fazer um acordo”, continuou. “Podemos ter de arcar com problemas muito sérios”, pontuou o deputado, que se colocou à disposição para intermediar as conversas entre o Governo e os servidores.



### Medida em favor dos produtores de leite

A deputada Priscila Krause (DEM) registrou, ontem, a decisão do Governo do Estado de restabelecer o imposto sobre o leite em pó importado utilizado na produção de derivados do leite em Pernambuco. A medida atende a uma demanda dos produtores, que afirmavam estar em desvantagem em relação aos fornecedores de outros Estados. O benefício foi criado em 2016, quando a produção estava prejudicada pela seca, e garantia o acesso da indústria de laticínios a matérias-primas importadas a preços menores. Com a retomada da produção leiteira no Estado, a medida passou a diminuir a competitividade local. “É importante ressaltarmos que esta Casa foi o ambiente de discussão dessas demandas e por meio do qual elas puderam ser resolvidas junto ao Governo do Estado”, frisou Priscila Krause.



### “Selo de qualidade” para comunidades terapêuticas

A fiscalização do trabalho das comunidades terapêuticas deve ser associada a medidas que ajudem na atuação dessas entidades, propôs, ontem, o Pastor Cleiton Collins (PP). O parlamentar voltou a defender o “selo de qualidade” para essas instituições de acolhimento. “O selo poderia ser acompanhado por uma força-tarefa do Ministério Público e de outros órgãos”, sugeriu. Collins destacou, porém, que fechar entidades com problemas seria contraproducente. “Sabemos que existem comunidades despreparadas, mas precisamos ajudá-las a fazer seu trabalho de acolhimento”, avaliou. Cleiton Collins também voltou a lembrar os 50 anos de atividade das comunidades terapêuticas no Brasil. “A atuação dessas organizações tem sido uma ferramenta que ajuda muito na diminuição da violência”, declarou.



### Educação política para jovens

O deputado Professor Paulo Dutra (PSB) destacou, ontem, a participação de estudantes pernambucanos em projetos de formação política. O parlamentar citou o Parlamento Jovem, da Câmara dos Deputados; Jovem Senador, do Senado Federal; e Jovens Embaixadores, da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil. Dutra informou que vai trabalhar na divulgação e na mobilização dos jovens. “São oportunidades para que esses estudantes vivam experiências que vão expandir a consciência política e a visão de mundo”, afirmou. O discurso foi acompanhado por jovens que participaram das iniciativas e de gestores da Secretaria de Educação. “Temos esperança de que as novas gerações estarão aptas a promover um cenário político melhor para o povo”, concluiu.



### Jovens mortos por arma de fogo

O deputado Alberto Feitosa (SD), destacou, ontem, levantamento da Sociedade Brasileira de Pediatria apontando que mais de 145 mil crianças foram mortas por armas de fogo no Brasil nos últimos 20 anos. “Nem os conselhos tutelares, nem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nem o Estatuto do Desarmamento serviram para evitar a morte desses jovens”, pontuou. Segundo Feitosa, o número de casos subiu de 4.846 em 1997 para 9.517 em 2016. “É preciso tomar medidas imediatas contra isso. Um exemplo são os projetos que apresentei para que os municípios tenham mais recursos e incentivos para combater a violência”, lembrou. Em aparte, João Paulo (PCdoB) destacou “que a maioria dos jovens assassinados mora na periferia”. Para Antonio Fernando (PSC), “é preciso uma mobilização social para resolver o problema”.



### Balanço da gestão de Bolsonaro

O aumento de sete por cento na rejeição ao presidente Jair Bolsonaro, segundo pesquisa XP/Ipespe, foi registrado, ontem, pelo deputado João Paulo (PCdoB). O parlamentar afirmou que Bolsonaro não está preocupado em enfrentar os problemas reais da população e criticou a proposta de Reforma da Previdência e o decreto que facilita a posse de armas. “As coincidências que apontam ligações entre a família Bolsonaro e milícias do Rio de Janeiro e a divulgação de vídeo com conteúdo pornô durante o Carnaval devem estar entre as causas que fizeram a população mudar de opinião”, disse. “O Brasil hoje é motivo de chacota na mídia internacional”, emendou. Antônio Moraes (PP) comentou o episódio em que o presidente compartilhou conteúdo pornográfico. “O presidente errou, mas, pelo menos, este Governo não está recebendo dinheiro para patrocinar gente nua fazendo arte para crianças tocarem”, frisou.



# Comissão de Meio Ambiente discute situação das barragens

Reunião também abordou importância da gestão de recursos hídricos

A situação das barragens de Pernambuco foi, mais uma vez, tema de debates na Alepe. Ontem, a questão foi tratada pela Comissão de Meio Ambiente, que vem promovendo, durante a semana, uma programação especial para marcar o Dia Mundial da Água, celebrado no dia 22. A necessidade de elaborar políticas públicas integradas para a gestão dos recursos hídricos do Estado foi apontada pelos participantes como essencial para garantir a segurança das estruturas e, também, o abastecimento da população.

Segundo o mais recente Relatório de Segurança de Barragens divulgado pela Agência Nacional de Águas (ANA), Pernambuco possui 477 barragens. Destas, 100 foram classificadas como de alto risco. “Muitas estruturas têm esta classificação porque faltam informações de controle, e não necessariamente porque haja risco iminente de rompimento. Essa discussão



FOTO: HELUIZIO ALMEIDA

ENCONTRO - Evento integrou programação especial pela passagem do Dia Mundial da Água

precisa ser mais clara para a sociedade”, destacou o presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe, Alexandre Ramos.

Ele acredita que, além do fortalecimento do quadro técnico dos órgãos de fiscalização e controle das barra-

gens, é necessário investir num processo compartilhado e descentralizado de gestão, que envolva entes públicos e sociedade civil. “Assim como foi feito com a questão da criminalidade no Estado, enfrentada com o esforço coletivo de diversos setores atra-

vés do Pacto pela Vida, entendendo ser importante investirmos, também, em um Pacto pela Água”, ressaltou.

O entendimento é compartilhado por Alexandre Moura, do Departamento Nacional de Obras contra as Secas (Dnocs) em Pernambuco. “O fortaleci-

mento de instâncias populares de participação e controle, bem como o incremento do nosso quadro técnico são os principais desafios neste momento”, disse. Representando a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Hudson Pedrosa informou que

das 477 barragens em Pernambuco, 87 estão sob a responsabilidade da companhia. Destas, 25 foram classificadas pela ANA como de alto risco e, por isto, estão sendo inspecionadas pelas equipes. “Ao final das visitas, vamos entregar os relatórios que apontarão as benfeitorias necessárias na área de segurança”, anunciou.

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, o deputado Wanderson Florêncio (PSC) anunciou que o colegiado enviará ao Governo do Estado um ofício solicitando a criação de um manifesto - a ser assinado pelos demais governadores do Nordeste - em defesa do Dnocs. Além disso, solicitará os relatórios feitos por todas as entidades referentes à segurança das barragens. “Os últimos dois desastres envolvendo barragens no Brasil alertaram a todos nós. É papel da Assembleia tomar conhecimento e se envolver no trabalho de articulação dos atores responsáveis”, afirmou.

## Saúde

# Oposição e Governo divergem sobre ambulâncias sem uso no Hospital Otávio de Freitas

Os líderes da Oposição, Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB), e do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), repercutiram, em discursos na Reunião Plenária de ontem, reportagem da TV Clube apontando que mais de 20 ambulâncias do Samu estão paradas no Hospital Otávio Freitas, no Recife. Marco Aurélio afirmou que os veículos chegaram desde 2013. “Faz seis anos que estamos com as ambulâncias prontas para servir ao povo, e o Governo do Estado não conseguiu colocá-los em uso.” De acordo com Nascimento, os veículos são fruto de um convênio entre o Ministério da Saúde e municípios pernambucanos, e seguiriam para o Sertão do São Francisco.

Conforme o governista, isso não ocorreu porque a Prefeitura de Petrolina desistiu, em dezembro, de coordenar a Quarta Macrorregião de Saú-



FOTO: ROBERTO SOARES

MARCO AURÉLIO - “Faz seis anos que estamos com os veículos”

de. “As ambulâncias não pertencem ao Estado. Ele apenas está cedendo espaço para abrigá-las. Depois da recusa por parte da Prefeitura de Petrolina, o Governo encaminhou um documento ao Ministério da Saúde solicitando que a Região Metropolitana do Recife e o Agreste possam recebê-las”, disse.

“Quando o prefeito Miguel Coelho assumiu, em

2017, as ambulâncias já estavam lá há quatro anos”, afirmou Marco Aurélio. Nos apartes, Priscila Krause (DEM) avaliou que a notícia demonstra a incapacidade operacional do Governo do Estado. Antonio Coelho (DEM) explicou que a prefeitura não ficou com os veículos porque a gestão estadual queria que Petrolina pagasse a conta do Samu na região, mas deve R\$



FOTO: ROBERTO SOARES

NASCIMENTO - “Estado só está cedendo espaço para abrigá-las”

3 milhões de repasses para o serviço.

**RECOMENDAÇÃO** - Outra notícia comentada por Marco Aurélio trata da orientação dada pela diplomacia dos Estados Unidos para que turistas evitem usar ônibus no Recife e frequentar o bairro do Pina à noite. O parlamentar afirmou que o Departamento de Estado Americano “expõe mais um ponto negativo de um governo que

vive de propagandas hollywoodianas”. Nascimento salientou que as recomendações incluem também outros Estados do Brasil, tratado no documento como “um País em guerra”. Sobre esse ponto, Alberto Feitosa (SD) retrucou, citando a expectativa positiva do setor de turismo com a ampliação da visitação ao País.

**CARTA DOS GOVERNADORES** - Os parlamentares

também divergiram sobre a criação do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável Nordeste e a assinatura da Carta dos Governadores do Nordeste, na última quinta (14). Para Marco Aurélio, os signatários “não querem um Brasil melhor, mas apenas fazer política com as pessoas que sofrem e precisam que o País vá para a frente”. “Eles demonstram propósito claro de enfrentamento ao Governo Federal”, endossou Feitosa. Isaltino Nascimento, por sua vez, afirmou que o consórcio “estabelece um novo paradigma de gestão pública”. Para ele, os governadores “estão navegando contra a maré que quer acabar com a Administração Pública” e defendem o interesse do povo com relação à Previdência Social. Doriel Barros (PT), João Paulo (PCdoB) e Antonio Fernando (PSC) também participaram das discussões.

# Comissões aprovam aumento de prazo para implantar Hospital do Fígado no Recife

O prazo previsto para conclusão da obra se encerra neste ano



NEGÓCIOS MUNICIPAIS - Segundo proposta, instituto terá mais cinco anos para concluir obra

As Comissões de Administração Pública e de Negócios Municipais aprovaram, ontem, o Projeto de Lei nº 22/2019, autorizando que o Instituto do Fígado de Pernambuco tenha mais prazo para a construção do Hospital do Fígado e

Transplantes em terreno doado pelo Governo do Estado, na Zona Oeste do Recife. O prazo previsto para conclusão da obra se encerra neste ano. Como a unidade de saúde não entrou em funcionamento, o imóvel teria de ser devolvido ao Poder Executivo. Se a

materia for aprovada em Plenário, o Instituto ganhará mais cinco anos para implantar a iniciativa.

A Comissão de Administração ainda deu parecer favorável a outra proposição, além de definir relatores para 16 projetos. O líder do Go-



FOTOS: SABRINA NÓBREGA

ADMINISTRAÇÃO - Colegiado acatou outra proposição e definiu relatores para 16 projetos

verno, Isaltino Nascimento (PSB) foi escolhido para dar parecer à proposta do Poder Executivo de criação do Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco. O texto pretende alterar a legislação que regula a contratação de parcerias público-

privadas (PPPs) pelo Estado. "O objetivo é estimular o setor produtivo por meio de um 'Pacto Pelo Emprego', afirmou.

Já o presidente do colegiado de Negócios Municipais, deputado Rogério Leão (PR), distribuiu um projeto de

lei para relatoria: o PL nº 61/2019, de autoria do deputado Antonio Coelho (DEM), que trata das regras para a distribuição dos recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM) com as prefeituras do Estado.

## Pacto Federativo

### Alepe e Câmara Federal realizarão audiência pública conjunta

A possibilidade de repactuar a divisão de recursos públicos entre União, Estados e municípios será debatida em audiência pública conjunta na Assembleia, no próximo dia 1º de abril. A discussão será coordenada pela Comissão de Finanças da Casa e pela Frente Parlamentar Mista em Defesa do Novo Pacto Federativo da Câmara Federal. O anúncio foi feito, ontem, em reunião do colegiado da Alepe.

O encontro deverá tratar de demandas de representantes dos governos Federal e Estadual, bem como dos municípios. "É importante que o secretário estadual da Fazenda, Décio Padilha, apresente a visão sobre o Pacto Federativo do ponto de vista de Pernambuco. E precisamos também ouvir o Governo Federal", sugeriu o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB). "As declarações do ministro da



PAUTA - Anúncio foi feito na reunião da Comissão de Finanças

Economia, Paulo Guedes, sinalizam para a desconstitucionalização dos gastos em saúde, educação e assistência social", observou.

Para representar a União, o deputado estadual João Paulo Costa (Avante) sugeriu que seja convidado o secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida. Também deverá participar da audiência o presidente da Frente do

Novo Pacto Federativo, o deputado federal Silvio Costa Filho (PRB-PE). "O desafio de receber cada vez mais atribuições, com cada vez menos dinheiro, é maior nos municípios do que no Estado", avaliou Antonio Coelho (DEM). O colegiado, presidido pelo deputado Lucas Ramos (PSB), também aprovou um projeto e distribuiu oito propostas para relatoria.

## Saúde

### Comissão vai discutir proposta para agilizar cirurgias realizadas pelo SUS

A Comissão de Saúde vai discutir a possibilidade de que seja fixado prazo para a realização de determinadas cirurgias pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado. A proposta faz parte do Projeto de Lei (PL) nº 18/2019, apresentado pelo deputado William Brigido (PRB), e distribuído para relatoria na reunião de ontem. O debate sobre o tema deverá ocorrer no próximo encontro do colegiado.

De acordo com o texto, as cirurgias de fêmur deverão ser realizadas até 60 dias após a indicação do médico. No caso de procedimentos de vesícula, hérnia e histerectomia, o prazo máximo será de 90 dias. Em caso de descumprimento, deverão ser suspensos os repasses financeiros para a unidade hospitalar. "O projeto de lei defende a agilidade e o devi-



APRECIACÃO - Medida está prevista no PL 18/2019

do tratamento aos pacientes pernambucanos que, em muitos casos, aguardam de seis a dez meses para a realização dos procedimentos citados", afirma Brigido, em justificativa anexa à matéria. O relator será o deputado João Paulo (PCdoB).

Ainda na reunião desta manhã, presidida pelo de-

putado Isaltino Nascimento (PSB), o colegiado distribuiu mais cinco matérias para relatoria. Entre elas, o PL nº 61/2019, que altera a lei que trata do Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM), de autoria do deputado Antonio Coelho (DEM).

## Ordem do Dia

VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2019, ÀS 10:00 HORAS.

## ORDEM DO DIA

**Discussão Única da Indicação nº 486/2019**  
**Autor: Dep. Antonio Fernando**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde e à Secretária Executiva de Atenção à Saúde no sentido que seja implantado uma Unidade de tratamento nefrológico – Hemodiálise, no município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 487/2019**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER no sentido de viabilizarem a pavimentação no trecho de acesso do Distrito de Apoti a sede do município de Glória de Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 488/2019**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Recursos Hídricos e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido que seja realizada a implantação do Sistema de Abastecimento d'água no Distrito de Apoti no município de Glória de Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 489/2019**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação no sentido de que seja destinado recursos financeiros a ser empregado na Construção de unidade escolar de ensino médio no Distrito de Urucuba no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 490/2019**  
**Autor: Dep. Clóvis Paiva**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da PE-64 trechos que ligam os municípios de Ribeirão à Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 491/2019**  
**Autor: Dep. Antonio Fernando**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, ao Diretor Presidente do DER/PE e ao Diretor Presidente do DETRAN/PE visando a instalação de um semáforo na avenida Dr. José Cláudio Gueiros Leite- PE-1, na saída principal do Conjunto beira Mar, no bairro do Janga, município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 492/2019**  
**Autor: Dep. William Brígido**

Apelo ao Presidente do SINDHOSP no sentido de rever, junto aos seus associados, o procedimento adotado pelos serviços de urgência dos hospitais privados do estado de Pernambuco, quando da exigência do preenchimento de formulários com dados pessoais, antes do atendimento de pacientes que buscam as urgências médicas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 493/2019**  
**Autor: Dep. Tony Gel**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Diretor Geral do Hospital Regional do Agreste no sentido de que seja ampliada a oferta de leitos nessa unidade hospitalar, que é referência no Agreste Central do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 494/2019**  
**Autor: Dep. Fabíola Cabral**

Apelo ao Superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego – SRTE/PE no sentido de que firme convênio entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretaria Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho, na intenção de possibilitar a emissão de carteiras de trabalho no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Ponte dos Carvalhos, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 495/2019**  
**Autora: Dep. Fabíola Cabral**

Apelo ao Diretor Regional da Operadora de Telefonia Móvel – TIM no sentido de viabilizar a normalização e melhoria tecnológica do sistema de telefonia móvel da cidade do Cabo de Santo Agostinho, cuja rede atende também a internet móvel, mas vem funcionando de forma precária no município em tela.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 496/2019**  
**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a recuperação asfáltica, redutores de velocidade, sinalização vertical e horizontal na Rodovia Josias Inojosa - PE 585, que liga os municípios pernambucanos de Araripina, Ipubi, Bodocó e Exu, estendendo-se até a divisa com o Estado do Ceará.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 497/2019**  
**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a realização do projeto Prepara Jovem na cidade de Araripina, para atender a região do Sertão do Araripe de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 498/2019**  
**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e ao Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a instalação de Redutores de Velocidade na Rodovia PE-615, nos km 29, 30, 37 e 39, que passam pelo distrito de Nascente, na cidade de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 499/2019**  
**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo ao Governador do Estado, a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a instalação de redutores de Velocidade na Rodovia Ermídio Celestino PE-645, nos km 75 e 85, que passam pelo distrito de Bom Jardim do Araripe, na cidade de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 500/2019**  
**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a recuperação asfáltica e colocação da sinalização vertical e horizontal da Rodovia PE-635, que liga os municípios de Dormentes e Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 501/2019**  
**Autora: Dep. Priscila Krause**

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária em Exercício da Controladoria Geral do Estado no sentido de promover alterações no Portal da Transparência do Estado de Pernambuco de forma a acrescentar e facilitar o acesso a informações referentes à execução de obras públicas, corrigindo as não-conformidades encontradas na pela Escala Brasil Transparente - Avaliação 360º após revisão das avaliações de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 502/2019**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Recursos Hídricos e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja destinado recursos financeiros a ser empregado na construção de uma adutora para solucionar o problema do abastecimento de água no Sítio Serrote Liso do município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 503/2019**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de que seja implantando o sistema de período integral em uma das Escolas Estaduais no município de Glória de Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 504/2019**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente do DER no sentido de viabilizarem a recuperação da PE-365 no trecho entre os municípios de Serra Talhada - Santa Cruz da Baixa Verde e Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única da Indicação nº 505/2019**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de viabilizarem a aplicação de rondas permanentes e de policiamento ostensivo e preventivo em Urucuba, Pitombeira, Parnaso, Convaes e Bordão de Velho, Zona Rural do município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única do Requerimento nº 166/2019**  
**Autor: Dep. Delegado Erick Lessa**

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br)



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**



Voto de Aplausos ao Senhor Cícero José da Silva pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 192/2019

Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Voto de Aplausos ao Senhor Marco Antônio Rodrigues pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 193/2019

Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Voto de Aplausos à Senhora Nerice Otilia pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesã do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 194/2019

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Voto de Aplausos ao Major Sérgio Souza, ao Sub-Tenente Tony Fabian Gouveia Dias, ao Cabo José Erick Fernandes de Lima e ao Soldado Rafael Celestino, pelo brilhante serviço prestado a frente da Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente – CIPOMA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 195/2019

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Voto de Aplausos ao Departamento de Polícia do Meio Ambiente – DEPOMA, pelo excelente serviço prestado em defesa dos animais em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 196/2019

Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Voto de Aplausos ao Senhor Ademilson Rodrigues pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 197/2019

Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Voto de Aplausos ao Senhor Severino Luiz pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 198/2019

Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Voto de Aplausos à Senhora Nicinha Otilia pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesã do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 199/2019

Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Voto de Aplausos ao Senhor Sivaldo Nunes de Araújo, mais conhecido no seu ofício como Shivo, pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 200/2019

Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Voto de Aplausos à Senhora Mariete Rodrigues pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesã do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 201/2019

Autor: Dep. Sivaldo Albino

Voto de Aplausos ao Prefeito do Recife, Geraldo Júlio, pela implantação do terceiro Laboratório de Ciência e Tecnologia do Projeto Escola do Futuro, na Escola Municipal Dr. Rodolfo Aureliano, no Bairro da Várzea, bem como aquisição de um dos mais avançados robôs da atualidade para a Rede Municipal de Ensino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 202/2019

Autor: Dep. Sivaldo Albino

Voto de Aplausos ao Governador do Estado, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário, Dr. Dilson Peixoto, por atendimento a demandas dos produtores de leite do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 203/2019

Autor: Dep. Adalberto Santos

Voto de Aplausos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região pelos 30 anos de sua instalação na capital Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 204/2019

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os/as Deputados/as: PROFESSOR PAULO DUTRA (PSB), CLARISSA TÉRCIO (PSC), TERESA LEITÃO (PT), WILLIAM BRÍGIDO (PRB), membros titulares, e, na ausência destes, os deputados suplentes: ANTÔNIO MORAES (PP), DULCICLEIDE AMORIM (PT), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOÃO PAULO (PC DO B), JUNTAS (PSOL), para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às **10h (dez horas) do dia 27 (vinte e sete) de março de 2019**, no Plenarinho III (Deputado Afonso Ferraz), localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária Nº 57/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a implantação de sistema de captação, armazenagem e uso de água nos casos que indica e dá outras providências);**
- Projeto de Lei Ordinária Nº 61/2019, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, excepcionando a vedação para recebimento de novos recursos pelos municípios);**
- Projeto de Lei Ordinária Nº 73/2019, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos);**
- Projeto de Lei Ordinária Nº 75/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Cria no âmbito das unidades escolares públicas do estado de Pernambuco, as Comissões Internas de Apoio Integrado);**
- Projeto de Lei Ordinária nº 77/2019, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais);**
- Projeto de Lei Ordinária Nº 80/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Torna obrigatória a instalação de porta com detector de metais nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);**
- Projeto de Lei Ordinária Nº 82/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para incluir políticas públicas de atenção às mulheres)**

#### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- Projeto de Resolução Nº 54/2019, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Confere ao município de São Bento do Una o Título de Capital do Ovo);**
- Projeto de Resolução Nº 58/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Portuguesa);**
- Projeto de Resolução Nº 59, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Portuguesa);**
- Projeto de Resolução Nº 64/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Confere ao Município de Verdejante o Título Honorífico de Capital da Pega de Boi no Mato de Pernambuco);**
- Projeto de Resolução Nº 81/2019, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Confere ao Município de Gravatá o Título Honorífico de Capital da Bonequinha da Sorte).**

### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- Projeto de Resolução Nº 32/2019, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco aos Estados Unidos da América);**
- Projeto de Resolução Nº 46/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco ao Estado de Israel);**
- Projeto de Resolução Nº 47/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República da Colômbia);**
- Projeto de Resolução Nº 49/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Popular da China);**
- Projeto de Resolução Nº 58/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Portuguesa);**
- Projeto de Resolução Nº 59, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Portuguesa).**

Recife, 20 de março de 2019

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS  
PRESIDENTE

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CANAL DO SERTÃO E RECURSOS HÍDRICOS PARA PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO INSTALAÇÃO

Convoco de acordo com o art. 278-A e seguintes, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Wanderson Florêncio (PSC), Guilherme Uchoa (PSC), Claudiano Martins Filho (PSDB), Clarissa Tércio (PSC), Roberta Arraes (PP) e Dulcicleide Amorim (PT), para membros efetivos deste Colegiado, para se fazerem presentes à Reunião de Instalação da **"Frente Parlamentar em Defesa do Canal do Sertão e Recursos Hídricos para Pernambuco"**, a ser realizada às 09h (nove horas) no dia 25 de março de 2019 (segunda-feira), no Plenarinho II - Deputado João Lyra Filho, Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, sito à Rua da União, s/n, Boa Vista, Recife/PE.

Recife, 19 de março de 2019.

ANTONIO FERNANDO  
Coordenador Geral

Voto de Aplausos à recondução de Francisco Dirceu Barros ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado, nomeado pelo Governador do Estado para o biênio de 2019 a 2021, em 14 de janeiro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 205/2019

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos para o Baile Beneficente Em Todos os Carnavais, que em fevereiro de 2019 realizou a sua 10ª edição.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 206/2019

Autora: Dep. Priscila Krause

Voto de Aplausos à Representação do Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil – UNICEF no Brasil, Florence Bauer, pela edição da cartilha **Os 10 passos para alimentação e hábitos saudáveis: Do nascimento até os 2 anos de idade**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

**Discussão Única do Requerimento nº 207/2019**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos para a FAMAM - Faculdade Macêdo de Amorim, representada pelo seu Diretor Dr. Emmanuel Romanelli, por sua contribuição para desenvolvimento social e educacional da cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

# Ata

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS, TERESA LEITÃO E DULCICLEIDE AMORIM**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 19 DE MARÇO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, JOAQUIM LIRA, JOSÉ QUEIROZ, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROMERO ALBUQUERQUE E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E TERESA LEITÃO, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ANTONIO MORAES EM SUA FALA VEM TRATAR DA COMISSÃO DAS BARRAGENS INSTALADA NA ASSEMBLEIA DE PERNAMBUCO COM O INTUÍTO DE FISCALIZAR A MANUTENÇÃO DAS MESMAS. O DEPUTADO DORIEL BARROS COMENTA MEDIDA PROVISÓRIA 871 E REFORMA DA PREVIDÊNCIA E NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA CONVIDA A TODOS PARA AMANHÃ, ÀS 9 HORAS, PARTICIPAR NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA DE AUDIÊNCIA COM A PRESENÇA DA PROFESSORA E ECONOMISTA TÂNIA BACELAR. O DEPUTADO JOÃO PAULO VEM REPERCUTIR CONGRESSO DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL OCORRIDO NO ÚLTIMO DOMINGO NA CIDADE DE SÃO PAULO NO SINDICATO DOS METALÚRGICOS. ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS REGISTRA COM GRANDE SATISFAÇÃO O DIA DE SÃO JOSÉ. PROSSEGUINDO INFORMA QUE ESTEVE NO DIA DE ONTEM NO SERTÃO NA CIDADE DE SERRA TALHADA JUNTO COM LUCIANO DUQUE E O DEPUTADO FEDERAL EDUARDO DA FONTE, PARA ENTREGAR DOIS TRATORES PARA AGRICULTORES QUE PLANTAM HORTIFRUTI NA CITADA REGIÃO. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS REASSUME A PRESIDÊNCIA E INFORMA QUE POR ACORDO DE LIDERANÇAS A ORDEM DO DIA SERÁ ANTECIPADA. INICIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 15/2019. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 55/2019, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA AOS SEUS PARES QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (31 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO PAULO, JOAQUIM LIRA, JOSÉ QUEIROZ, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO ALBUQUERQUE, WALDEMAR BORGES E ERIBERTO MEDEIROS, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (18 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO 55/2019. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 67/2019, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA AOS SEUS PARES QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (29 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOAQUIM LIRA, JOSÉ QUEIROZ, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO ALBUQUERQUE, WALDEMAR BORGES E ERIBERTO MEDEIROS, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (20 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO 67/2019. SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 408/2019 A 418/2019. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO 109/2019, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA AOS SEUS PARES QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, FABIOLA CABRAL, FRANCISMAR PONTES, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (29) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, FABRIZIO FERRAZ, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOAQUIM LIRA, JOSÉ QUEIROZ, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROMERO SALES FILHO, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO ALBUQUERQUE, WALDEMAR BORGES E ERIBERTO MEDEIROS, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (20 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO 109/2019. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS 151/2019 A 159/2019. EM QUESTÃO DE ORDEM, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS INICIALMENTE SOLICITA DO PRESIDENTE COM A MÁXIMA BREVIDADE POSSÍVEL A REINSTALAÇÃO DOS DOIS MICROFONES DE APARTES DE USO EM PÉ PELOS DEPUTADOS E AO FINAL PARABENIZA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PELO REQUERIMENTO 109/2019 APROVADO NA ORDEM DO DIA DE HOJE. FAZENDO USO DA PALAVRA O PRESIDENTE ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO ILUSTRE DEPUTADO ROMÁRIO DIAS QUE SOLICITOU O RETORNO DOS DOIS MICROFONES DE APARTES QUE TRADICIONALMENTE ERAM FEITOS EM PÉ PELOS NOBRES DEPUTADOS E COLOCA EM VOTAÇÃO O CITADO PEDIDO. TENDO O MESMO SIDO APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO MANOEL FERREIRA EM LONGO PRONUNCIAMENTO VEM DEMONSTRAR GRANDE SATISFAÇÃO PELO SEU RETORNO À CASA JOAQUIM NABUCO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS, MARCO AURÉLIO MEU AMIGO, ROMÁRIO DIAS, WANDERSON FLORÊNCIO E ANTONIO FERNANDO. O PRESIDENTE PARABENIZA O DEPUTADO MANOEL FERREIRA PELO RETORNO A ESTA CASA. O DEPUTADO DELEGADO ERICK LESSA, (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA DULCICLEIDE AMORIM), INICIALMENTE CONVIDA DOUGLAS PEREIRA E CAIO SOUZA, ASSESSORES DO GABINETE, PARA FAZER A ENTREGA DE PEÇAS ARTESANAIS CONFECCIONADAS NO ALTO DO MOURA, EM CARUARU, AOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E SIMONE SANTANA, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE E PRIMEIRA-VICE-PRESIDENTE DESTE PODER, PROSSEGUINDO NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO VEM FALAR DE REUNIÃO OCORRIDA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA COM A PRESENÇA DE DIVERSAS AUTORIDADES ONDE SE TRATOU DE ARRANJOS PRODUTIVOS E AO FINAL VEM REGISTRAR COM GRANDE SATISFAÇÃO O DIA DO ARTESÃO E ELENCA NOMES DOS QUE FAZEM A ARTE NO MUNICÍPIO DE CARUARU APRESENTANDO VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A TODOS ELES E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS WANDERSON FLORÊNCIO, TONY GEL, FABIOLA CABRAL, SIVALDO ALBINO, SIMONE SANTANA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO E ANTONIO FERNANDO. O DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO INICIALMENTE VEM INFORMAR AOS PRESENTES NAS GALERIAS A DINÂMICA DA REUNIÃO PLENÁRIA, CONCLUINDO FALA DO PROCESSO DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE DA CASA JOAQUIM NABUCO E REGISTRA A PRESENÇA DO PROFESSOR AUGUSTO DORNELAS E ALUNOS DO GINÁSIO PERNAMBUCANO NO RECINTO

DESTINADO AO PÚBLICO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ FILHO, TONY GEL, ROMÁRIO DIAS E ANTONIO FERNANDO. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 78/2019 A 82/2019, ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 486/2019 A 505/2019 E OS REQUERIMENTOS 166/2019 A 207/2019. A PRESIDENTE ENCERRA A REUNÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

# Expediente

**VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019.**

## EXPEDIENTE

PARECER Nº 42 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 15.  
 À Imprimir

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 43 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 22.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 44 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 22.  
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 08/2019 - DO LÍDER DO GOVERNO solicitando a substituição dos Deputados nas Comissões Permanentes.  
 À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 003769/2019 - DO COORDENADOR GERAL DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CANAL DO SERTÃO E RECURSOS HÍDRICOS PARA PERNAMBUCO solicitando a inclusão da Deputada Roberta Arraes, como membro efetivo desta Frente Parlamentar.  
 À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 003778/2019 - DO COORDENADOR GERAL DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CANAL DO SERTÃO E RECURSOS HÍDRICOS PARA PERNAMBUCO solicitando a inclusão da Deputada Dulcicleide Amorim, como membro efetivo desta Frente Parlamentar.  
 À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 12080/2019 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10572, de autoria da ex-Deputada Socorro Pimentel .  
 Dê-se conhecimento àquela ex-Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 42/2019 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando os membros da Comissão Especial em Defesa dos Animais, a Deputada Clarissa Tércio, como membro titular e a Deputada Priscila Krause, como membro suplente.  
 À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 43/2019 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando os membros da Comissão Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Política Estadual da Aquicultura, o Deputado Antônio Coelho, como membro titular e o Deputado Manoel Ferreira, como membro suplente.  
 À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 010/2019 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA solicitando a prorrogação do prazo de indicação do Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca para o dia 22 de março de 2019.  
 À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO S/Nº - DO LÍDER DO GOVERNO indicando os membros da Comissão Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Política Estadual da Aquicultura, os Deputados Doriel Barros, Dulcicleide Amorim e Fabrizio Ferraz, como membros titulares e os Deputados Antônio Fernando, Delegada Gleide Ângelo, Henrique Queiroz Filho e Lucas Ramos, como membros suplentes.  
 À Publicação.

X X X X X X X X X X

1º SECRETÁRIO

**Claudiano Martins Filho**

# Ofícios

## Ofício nº 10/2019

Recife, 14 de março de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste comunicar a V. Exa., como presidente desta Casa, e À Mesa Diretora que a Assembleia Legislativa concede, anualmente, o Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca que prevê a entrega de diploma e troféu a até quatro municípios que promovam a instalação e manutenção de bibliotecas, conforme a Resolução nº 1317/2015.

Informo ainda que a referida resolução estabelece que as indicações devem ser apresentadas até o dia 15 de março à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Entretanto, este ano, devido às festas de momo, o prazo ficou bastante exiguo. Sendo assim, durante reunião ordinária da Comissão de Educação e Cultura, com o único objetivo de garantir a indicação do maior número possível de prefeituras e considerando que a decisão não causa qualquer prejuízo, o colegiado deliberou sobre a necessidade de excepcionalmente dilatarmos o prazo de submissão das indicações até o dia 22 de março.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e desde já nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Deputado Romário Dias**  
Presidente da Comissão de Educação e Lazer

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

## Ofício nº 3769/2019

Recife, 19 de março de 2019.

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, a fim de solicitar-lhe que se digne autorizar a inclusão da Deputada Roberta Arraes (PP), como membro da Frente Parlamentar em Defesa do Canal do Sertão e Recursos Hídricos para Pernambuco.

Na certeza de contar com nosso pronto atendimento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Fernando**  
Coordenador-Geral

## Ofício nº 3778/2019

Recife, 19 de março de 2019.

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, a fim de solicitar-lhe que se digne autorizar a inclusão da Deputada Dulcicleide Amorim (PT), como membro da Frente Parlamentar em Defesa do Canal do Sertão e Recursos Hídricos para Pernambuco.

Na certeza de contar com nosso pronto atendimento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Fernando**  
Coordenador-Geral

## Ofício s/nº

Recife, 20 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Vimos indicar os membros titulares e suplentes para compor a Comissão Especial, com o objetivo de Incentivo ao Desenvolvimento da Política Estadual da Aquicultura, conforme descrito abaixo:

<b>TITULARES:</b>	
Deputado <u>Doriel Barros</u>	(PT),
Deputada <u>Dulcicleide Amorim</u>	(PT)
Deputado <u>Fabrizio Ferraz</u>	(PHS)

<b>SUPLENTES:</b>	
Deputada Antônio Fernando	(PSC)
Deputada <u>Delegada Gleide Ângelo</u>	(PSB)
Deputado <u>Henrique Queiroz Filho</u>	(PR)
Deputado <u>Lucas Ramos</u>	(PSB)

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Isaltino Nascimento**  
Líder do Governo

A Sua Excelência o Senhor  
Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

## Ofício nº 42/2019 – GAB/MA

Recife, 18 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Segue os nomes dos Deputados da Bancada da Oposição que integrarão a respectiva Comissão Especial em Defesa dos Animais, conforme requerimento nº 51/2019 com tramitação nesta Casa:

**TITULARES:**  
Deputada Clarissa Tércio (PSC)

**SUPLENTES:**  
Deputada Priscila Krause (DEM)

Sem mais, fico ao dispor para quaisquer esclarecimentos que fizer necessário.

**Marco Aurélio Meu Amigo**  
Líder da Oposição

## Ofício nº 43/2019 – GAB/MA

Recife, 18 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Segue os nomes dos Deputados da Bancada da Oposição que integrarão a respectiva Comissão Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Política Estadual da Aquicultura, conforme requerimento nº 62/2019 com tramitação nesta Casa:

<b>TITULARES:</b>	
Deputado <u>Antônio</u> Coelho	(DEM)

<b>SUPLENTES:</b>	
Deputado <u>Manoel</u> Ferreira	(PSC)

Sem mais, fico ao dispor para quaisquer esclarecimentos que fizer necessário.

**Marco Aurélio Meu Amigo**  
Líder da Oposição

## Ofício s/nº

Recife, 20 de março de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste informar a substituição do Deputado Diogo Moraes pelo Deputado Aglailson Victor como Líder da Bancada do *Partido Socialista Brasileiro* – PSB nesta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Deputado Adalto Santos

Deputado Aglailson Victor

Deputado Clodoaldo Magalhaes

Deputada Delegada Gleide Angelo

Deputado Francismar Pontes

Deputado Isaltino Nascimento

Deputado Lucas Ramos

Deputado Paulo Dutra

Deputada Simone Santana

Deputado Sivaldo Albino

Deputado Waldemar Borges

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

## Ofício s/nº

Recife, 20 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar a substituição do Deputado Aglailson Victor pelo Deputado Diogo Moraes no Vice-Líder da Bancada do Governo nesta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Isaltino Nascimento**  
Líder do Governo

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

## Ofício nº 08/2019

Recife, 19 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar a substituição dos seguintes Deputados nas Comissões Permanentes como segue:

Na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, substituir a Deputada Simone Santana pelo Deputado Diogo Moraes como suplente;

Na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, substituir o Deputado Rogério Leão pelo Deputado Diogo Moraes como Titular e o Deputado Delegado Erick Lessa pelo Deputado Rogério Leão como Suplente;

Na Comissão de Administração Pública, substitui a Deputada Roberta Arraes pelo Deputado Diogo Moraes como suplente;

Na Comissão de Educação e Cultura, substituir o Deputado Antônio Moraes pelo Deputado Diogo Moraes como suplente; e

Na Comissão de Redação Final, substituir o Deputado Waldemar Borges pelo Deputado Diogo Moraes como Titular.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Isaltino Nascimento  
Líder do Governo

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 000083/2019

**Obriga as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, a expedirem diploma em braille para os alunos com deficiência visual.**

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Ficam as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, obrigadas a expedirem, mediante requerimento e sem custo adicional, uma via do diploma confeccionada em braille para os alunos com deficiência visual, quando da conclusão do ensino médio ou superior.

Parágrafo único. O diploma em braille deve seguir o prazo de expedição e registro do diploma regular e conter os mesmos dados obrigatórios previstos na legislação aplicável.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando pessoa jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

- I - advertência, quando da primeira autuação da infração;
- II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 3º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas de ensino ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

##### Justificativa

A presente medida legislativa tem por finalidade assegurar aos alunos com deficiência visual das instituições públicas e privadas de ensino de Pernambuco, quando de sua conclusão no ensino médio ou superior, a obtenção de diploma expedido em braille.

A proposição ainda dispõe que as instituições de ensino deverão aplicar ao diploma confeccionado em braille as mesmas disposições quanto aos prazos e procedimentos para registro e emissão do diploma regular, devendo aquele, inclusive, conter todos os dados obrigatórios previstos na legislação aplicável (atualmente previstos na Portaria nº 1.095, de 22 de outubro de 2018, do Ministério da Educação).

Essa medida vem corroborar com a total integração da pessoa com deficiência, contribuindo efetivamente para que estas pessoas tenham plenamente assegurados o seu direito à educação e à progressiva remoção de barreiras ao seu convívio, em condições de igualdade na sociedade.

A matéria busca proteger e garantir a efetivação de direitos básicos das pessoas com deficiência visual e, portanto, encontra-se dentro da competência material comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para “cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência” (art. 23, II, CF/88).

A proposição também vai ao encontro da competência legislativa da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar concorrentemente sobre “proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência” (art. 24, XIV, CF/88). No mesmo sentido, versa o inciso II do parágrafo único do art. 5º da Constituição do Estado de Pernambuco.

Por fim, destaque-se que a proposição mostra-se plena e materialmente compatível com o corpo constitucional, notadamente com o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88) e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º IV, CF/88). A proposição também é consentânea com os princípios estabelecidos na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, mais conhecida por Convenção de Nova Iorque, tratado internacional com força constitucional, vez que aprovado segundo o rito previsto no art. 5º, §2º, CF/88, e com o disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015).

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 20 de Março de 2019.**

**Simone Santana**  
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 12ª comissões.

### Projeto de Lei Ordinária Nº 000084/2019

**Estabelece regras para utilização de sistemas eletrônicos de aferição de velocidade nas Rodovias de Pernambuco. Determina a não computação das multas aplicadas entre às 22h (vinte e duas horas) e 5h (cinco horas) do dia seguinte.**

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a aplicação de multas oriundas de sistemas eletrônicos de aferição de velocidade, em todas as rodovias estaduais de Pernambuco, entre às 22h (vinte e duas horas) e às 5h (cinco horas) do dia seguinte

§ 1º Esta regra se aplica a todas as lombadas eletrônicas, pardais e outros aparelhos de aferição de velocidade existentes nas Rodovias Estaduais de Pernambuco.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá a regulamentação desta Lei, estabelecendo todas as normas complementares para o seu cumprimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

O principal fato gerador da criação desta norma é a garantia da segurança ao cidadão, uma vez que, após o horário das 22h o fluxo de veículo é significativamente reduzido em todas as rodovias estaduais e como sabido por todos, os fiscalizadores eletrônicos de velocidade estão, em sua maioria, alocados em trechos perigosos e ermos dessas rodovias, sendo a situação agravada no período noturno, onde o cidadão fica sujeito a ser assaltado ao reduzir a velocidade para cumprir o determinado pelos referidos aparelhos eletrônicos.

A título de exemplo, trazemos a lombada instalada na PE-60, na altura do município do Cabo de Santo Agostinho, na qual a velocidade da PE é reduzida para 40 Km/h, estando a lombada situado em um lugar ermo e sem segurança fornecida pelo Estado, vejamos a foto a seguir:

width:567px">

Ao reduzir a velocidade drasticamente, considerando que, neste trecho o motorista vem da BR-101(com velocidade média de 100km/h) ao convergir à esquerda na rodovia PE-60, deve reduzir a velocidade para 40km/h, estando claramente exposto ao risco de ser assaltado.

Interessante ressaltar que, na cidade do Recife/PE, o procedimento previsto neste Projeto de Lei Estadual já é aplicado, uma vez que, em 30 de março de 2010, o Juiz de Direito José Marcelon Luiz e Silva proferiu sentença nos autos do processo sob nº. 001.2006.039460-0 (AÇÃO CIVIL PÚBLICA), onde determinou que o município do Recife cumprisse o seguinte procedimento:

**“Confirmando a liminar, condenar o MUNICÍPIO DO RECIFE e a CTTU a desligarem os equipamentos de fiscalização eletrônica, tipo “bandeira”, popularmente denominados de “lombadas eletrônicas”, no período noturno, das 22:00 horas às 05:00 horas do dia seguinte, sendo de nenhum efeito as multas registradas em tais aparelhos por excesso da velocidade estabelecida no ponto de fiscalização, sem prejuízo da fiscalização e autuação realizadas por outros meios.”**

A referida decisão fora integralmente mantida pelo TJPE, tendo transitado em julgado e sendo cumprida integralmente até a presente data.

Desta forma, o Estado deve sopesar quais valores são mais importantes, a garantia da integridade de física do cidadão ou o controle da velocidade da via reduzindo o limite a um numerário não condizente com o local, com um claro intuito de, *data maxima venia*, alimentar a indústria da multa.

Neste sentido, entendemos ser medida urgente a tramitação e ulterior aprovação desta Lei, no intuito de resguardar e garantir a integridade física do cidadão, reduzindo sua exposição a crescente violência no estado, não se vulnerabilizando ao passar por radares e lombadas eletrônicas durante a madrugada.

Por fim, cumpre ressaltar que tal legislação **tem aplicação adestrta as rodovias estaduais**, não tendo vinculação com os aparelhos instalados nos municípios, tampouco os que são instalados em rodovias federais (BR), cabendo a estes entes regulamentar a matéria a sua maneira.

Certo, diante da urgência e relevância do tema, será acolhido por esta Casa.

**Sala das Reuniões, em 20 de Março de 2019.**

**Marco Aurelio Meu Amigo**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 11ª comissões.

### Projeto de Lei Ordinária Nº 000085/2019

**Estabelece a obrigatoriedade de fixação de placa informativa sobre os motivos de interrupção de obra pública, no Estado de Pernambuco.**

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Torna-se obrigatória, no âmbito do Estado de Pernambuco, a colocação de placa informativa em obras públicas estaduais paralisadas, contendo, de forma resumida, os motivos da interrupção.

Art. 2º Para efeitos desta Lei considera-se obra paralisada aquela com atividades interrompidas por mais de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Excetua-se dos motivos de justificativa a paralisação motivada por intempéris.

Art. 3º A placa informativa de que trata o art. 1º deverá conter as seguintes informações:

- I - a exposição dos motivos de interrupção da obra;
- II - o nome e o número do telefone do órgão público responsável pela obra; e
- III - o prazo de paralisação da obra.

Parágrafo único. A placa deverá ser colocada em local e tamanho visíveis ao público.

Art. 4º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

O projeto em tela tem por objetivo fortalecer, no âmbito do Estado de Pernambuco, o princípio da transparência, corolário de um Estado democrático de Direito, estampado na Carta Republicana.

*Ab initio*, frise-se que a transparência é um princípio basilar da ideia de democracia, esta, surgida no curso da modernidade como meio de superar os obstáculos impostos pelo então Estado absolutista, nos moldes idealizados na

Grécia clássica, quando os cidadãos reunidos em lugar público, apresentavam proposta, votavam orçamento e determinavam o quanto de tributos deveriam pagar para financiar as despesas públicas.

A transparência administrativa tem como um de seus maiores expoentes e núcleo jurídico, o princípio da publicidade, estampado no caput art. 37 da Constituição Federal, reforçado pelo art. 5º, incisos XXXIII, e XXXIV, b), LXXII restringindo-se a intimidade e o interesse social, tal como estabelecido no inciso LX do art. 5º da nossa Carta Maior.

Portanto, o princípio da transparência, embora não explícito entre os princípios do artigo 37 da Constituição Federal, é uma norma de normas jurídicas, pois assim são os princípios, norma de normas, e que por seu turno tem caráter vinculante, constituindo um dever de quem esteja à frente da Administração Pública e, concomitantemente, um direito subjetivo público do indivíduo e da comunidade como um todo.

As despesas envolvidas na execução da presente Lei poderão ser suplementadas pela dotação prevista no art. 4º, inciso I da Lei Orçamentária em vigor, a Lei nº 18.433 de 2017 - (DIREITOS DA CIDADANIA 81.567.350 1.225.000 82.792.350).

Nesse contexto, a aprovação desta legislação é salutar uma vez que tende a fortalecer as relações entre Administração Pública e administrados pela via da devida publicidade e transparência, motivos pelos quais, rogo aos nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei ordinária.

**Sala das Reuniões, em 20 de Março de 2019.**

**Marco Aurelio Meu Amigo**  
Deputado

Às 1ª, 3ª comissões.

### Projeto de Lei Ordinária A Nº 000086/2019

**Obriga as empresas prestadoras de serviços públicos e de utilidade pública, inclusive instituições financeiras, a fornecerem atendimento integral em seus estabelecimentos, quanto ao cancelamento de produtos e serviços.**

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**DECRETA:**

Art. 1º As empresas prestadoras de serviços públicos e de utilidade pública, inclusive instituições financeiras, estão obrigadas fornecerem atendimento integral em seus estabelecimentos, quanto ao cancelamento de produtos e serviços.

Parágrafo Único. Entende-se por atendimento integral a possibilidade de o consumidor contratar, cancelar e ou desistir de qualquer espécie de contrato, produto ou serviço de forma pessoal e direta nas locais de atendimento.

Art. 2º A empresa que obstar ou dificultar o cancelamento ou contratação de qualquer serviço ou produtor, estará sujeita a multa de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Parágrafo Único. Para as finalidades da presente Lei, será considerado óbice ao atendimento o ato de obrigar o consumidor a cancelar determinado contrato de fornecimento de produto e ou serviço, apenas através de telefone e ou internet.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

**Justificativa**

O presente Projeto objetiva a defesa do consumidor contra atitudes abusivas de empresas prestadoras de serviços públicos, que, comumente, ao efetivarem a contratação de determinados produtos ou serviços ao consumidor, utilizam de artifícios para evitar o cancelamento.

Um dos meios artificiosos para manter as contratações indesejadas é condicionar o cancelamento a um único meio, seja através de telefone, seja através de internet, seja através de atendimento pessoal.

Acontece que é de conhecimento comum que a precariedade do atendimento ao consumidor, por parte dessas empresas, o que, na maioria dos casos, faz com que

essas pessoas, frustradas pelo calvário a que é submetido, desistirem do cancelamento, fato que beneficia maus empresários.

Assim sendo, cremos que a presente Proposição trará grandes benefícios aos consumidores, motivo pelo qual contamos com o apoio dos Nobres Deputados.

**Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2019.**

**Adalto Santos**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 11ª, 12ª comissões.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000087/2019**

**Cria a Semana Estadual da Reciclagem e Meio Ambiente na Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Todas as escolas da rede estadual de ensino de Pernambuco realizarão, anualmente, nas datas determinadas pela Secretaria Estadual de Educação, a atividade denominada Semana Estadual da Reciclagem e Meio Ambiente.

Art. 2º A atividade escolar ministrará conteúdo relacionado a matérias não constantes do currículo obrigatório, voltadas especificamente a esclarecimentos sobre a importância da reciclagem para o meio ambiente e ainda quanto a noções sobre como proceder à reciclagem, utilizando-se para tanto de seminários, palestras, recursos audiovisuais e outras modalidades, a critério da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 3º A Semana Estadual da Reciclagem e Meio Ambiente fará parte anualmente do Calendário Escolar Estadual e deverá ser aberta para participação dos pais dos alunos, comunidade do entorno das escolas e envolver as organizações dos catadores de resíduos sólidos locais.

Art. 4º Para ministrar o conteúdo pertinente durante a Semana Estadual da Reciclagem e Meio Ambiente serão convidados, pela Secretaria Estadual de Educação, através das Gerências Regionais de Educação - GERE's, preferencialmente da sua área de jurisdição, profissionais que deverão comprovar nível de conhecimento sobre os assuntos a serem abordados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O aumento da população urbana das cidades ocasiona uma grande geração de resíduos sólidos urbanos, num nível que não é acompanhado pelo descarte adequado de embalagens e dos próprios itens, que se degradam e acabam sendo descartado de forma incorreta, o que prejudica o meio ambiente e a saúde humana, com a contaminação do solo, dos corpos d'água, e disposição inadequada dos resíduos em áreas de preservação.

Um grande potencial desse resíduo é desperdiçado, já que muitos objetos poderiam ser reciclados ou reaproveitados, poupando recursos naturais e financeiros.

A educação é a mola propulsora para a correção de comportamento de uma sociedade, utilizando o capital educacional e a rede que o ambiente escolar cria como parceiros do exercício da cidadania.

Desta maneira, e levando em consideração a importância da comunidade escolar na contribuição da mudança dos comportamentos de uma sociedade, solicito o apoio dos estimados pares à presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.**

**Gustavo Gouveia**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 7ª comissões.

**Projeto de Lei Ordinária Nº 000088/2019**

**Dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia nos meios que específica e dá outras providências.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º As empresas concessionárias que prestam serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento, de gás, de fornecimento de dados e de distribuição de energia elétrica, sediadas em Pernambuco, deverão manter, no mínimo a cada 60 dias, em suas faturas mensais, sejam elas digitais ou correspondência física, os seguintes telefones: Disque Denúncia Nacional, Disque Denúncia Estadual e Central de Atendimento à Mulher.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser afixada em local de fácil visualização na fatura, contas e boletos, e conterá o seguinte:

Violência Contra a Mulher, Violência Contra idosos, Violação de Direitos Humanos da População e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é Crime. Denuncie!

I - Disque Denúncia Nacional: Disque 100;

II - Disque Denúncia Estadual: Disque 181; e,

III - Central de Atendimento à Mulher: Disque 180.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Esse Projeto de Lei visa promover a divulgação do Disque Denúncia Nacional, Disque Denúncia Estadual e da Central de Atendimento à nas contas mensais dos serviços públicos de abastecimento de água, distribuição de energia elétrica, distribuição de gás natural e de dados, no âmbito do Estado de Pernambuco.

O Disque Denúncia é um serviço de combate ao crime em operação em Pernambuco e em outros estados no Brasil. A ideia de fazer com que esses números sejam do conhecimento de todos, e assim, combater a violência que tanto mal causa a nossa sociedade. O Disque Denúncia é um serviço de atendimento telefônico ao cidadão, ajudando, e muito, o trabalho da polícia. Afinal, a proteção do Estado é uma questão de cidadania. Através da ajuda da população denunciando os

diversos crimes cometidos contra a mulher, contra os grupos sociais mais vulneráveis, contra os idosos e ainda, na exploração sexual de crianças e adolescentes, o Estado faz valer os direitos a todos cidadãos, e no caso específico, o direito a dignidade e a vida. O Disque denúncia é uma ferramenta à disposição da população. Por esse canal, todos podem participar de maneira mais segura na luta contra o crime, através da garantia do anonimato, inclusive em casos de pagamento de recompensa. As ligações não são rastreadas ou gravadas. No caso de nosso projeto de Lei, que busca a disponibilização dos números de disque-denúncia nas contas de distribuição de água, gás natural, dados e de energia elétrica, justificamos por serem esses meios que mais alcançam a população, independente do nível socioeconômico.

Por considerar de fundamental importância o debate deste projeto e a sua aprovação, solicito o apoio de meus pares nesta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2019.**

**Alessandra Vieira**  
Deputada

Às 1ª, 3ª, 11ª, 14ª comissões.

**Projeto de Lei Ordinária Nº 000089/2019**

**Dispõe sobre o valor máximo do pagamento pela emissão de documento de identificação nos casos que especifica e dá outras providências.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O pagamento de taxa de emissão de nova via da carteira de identidade, cuja ocorrência esteja devidamente registrada como roubo ou furto, através de boletim presencial ou eletrônico, não excederá o valor cobrado pela emissão de segunda via normal do documento, independente da via que o cidadão ou cidadã já utilizava antes do assalto ou furto.

Art. 2º Para ter direito ao que determina o *caput* do art. 1º, o cidadão ou a cidadã, roubado ou furtado, apresentarão o termo de ocorrência policial, no prazo máximo de até trinta dias do fato.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei visa sanar uma das maiores injustiças que são cometidas contra a sociedade, quando o cidadão ou cidadã é vítima de assaltos ou de furtos. Efetuar - também - a cobranças de tarifas para a confecção da segunda via de seus documentos, quando o cidadão é a vítima da violência urbana é apenar duas vezes o cidadão. Ademais, o Estado deveria resguardar e proteger a sociedade através dos seus agentes de segurança pública, e o cidadão roubado ou furtado não pode pagar pelo descaso do Estado. Os valores que se cobrados pela emissão da carteira de identidade após a 2ª via até 4ª via, chegam a sofrer mais de 200% do valor nominal da 2ª via, conforme dados constantes no site da Secretaria de Defesa Social, [www.sds.gov.pe.br /http://www.policiacivil.pe.gov.br](http://www.policiacivil.pe.gov.br).

Já que o Estado não pode - e não quer - perder receitas isentando as vítimas de maiores gastos, nada mais justo que limitasse em um valor menor do que aquele que pode ser cobrado, a depender da via de carteira de identidade que a vítima do assalto ou furto possuía na ocorrência.

Solicito dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2019.**

**Romero Sales Filho**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª comissões.

**Pareceres de Comissões****Parecer Nº 42**

**A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 015/2019, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Altera a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Serra Talhada, neste Estado.**

Art.1º O art. 2º da Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A doação de que trata o art. 1º tem por encargo a construção do Hospital Geral do Sertão, no prazo estimado de até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do competente registro da escritura pública de doação."  
.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPUTADO LUCAS RAMOS**  
Relator

**Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de março de 2019.**

**DEPUTADO FRANCISMAR PONTES**  
Presidente

**DEPUTADO LUCAS RAMOS**

**SUPLENTES:**

**DEPUTADA FABIOLA CABRAL**

**REPUBLICADO**

**Parecer nº 43**

**AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2019**

**Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco**

**Autoria: Governador do Estado de Pernambuco**

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019, que altera a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no município de Recife, neste Estado. **Pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 10/2019, datada de 15 de fevereiro de 2019, e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara. A proposição tem por finalidade ampliar o prazo para conclusão de obra do Instituto do Fígado de Pernambuco, o qual é donatário de imóvel Estadual desde 2009.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93, inciso I, e 96, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

Os bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, poderão ser objeto de alienação quando houver autorização em Lei específica, nos termos do § 1º do artigo 4º da Constituição Estadual. Nesse mesmo sentido, dispõe o inciso IV do artigo 15 da Carta:

Art. 15. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador legislar sobre as matérias de competência do Estado, e especialmente:

(...)  
IV – a autorização para a alienação, cessão e arrendamento de bens imóveis do Estado e recebimento de doações com encargos;

Atendido esse pressuposto, esta casa legislativa aprovou doação de imóvel Estadual ao Instituto do Fígado de Pernambuco em 2009, por meio da Lei nº 13.741/09. O referido bem possui área de 3,3979 hectares e é localizado na Avenida Salvador Allende, s/nº, bairro do Cordeiro, Recife, PE.

O objetivo da doação é a implantação e funcionamento de Hospital do Fígado e Transplantes pelo Instituto, o qual deveria se concluir no prazo de 10 (dez) anos no máximo.

Contudo, agora ao final do prazo, o governo do Estado encaminhou o presente projeto a fim de ampliar o prazo para mais 5 (cinco) anos, conferindo mais tempo para obtenção de financiamento para conclusão da obra.

Assim, a proposição não incorre em qualquer tipo de geração de despesa pública ou de renúncia de receita prevista. Com efeito, a doação vem acompanhada de um encargo, o qual já foi apreciado e aprovado por esta casa legislativa, sendo que se trata agora de mera prorrogação do prazo para término.

Assim não identificamos impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou tributária para aprovação da proposição conforme se apresenta. Portanto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019, oriundo do Poder Executivo.

**Antônio Moraes**

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala das reuniões, em 20 de março de 2019.**

**Presidente:**  
**Lucas Ramos**

#### Titulares:

**Antônio Coelho Antônio Moraes**  
**Henrique Queiroz Filho Rogério Leão**  
**Sivaldo Albino**

#### Suplentes:

**Isaltino Nascimento João Paulo Costa**

## Parecer nº 44

#### COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.**

**EMENTA: Projeto de Lei que pretende alterar a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife, neste Estado. Pela APROVAÇÃO.**

#### 1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo, encaminhado através da mensagem nº 10/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

O Projeto em referência pretende alterar a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 15, Inciso IV e art. 19, *caput*, todos da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

#### Análise

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de alterar a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife.

Ainda de acordo com a proposta legislativa, a alteração tem por objetivo reduzir o prazo em 5 anos para o cumprimento do encargo previsto na Lei original que é a implantação e funcionamento do Hospital do Fígado e Transplantes, afim de possibilitar a obtenção de financiamento necessário à conclusão da obra. Por fim, sabemos que cabe ao Executivo Estadual gerir planos de trabalho que tenham por finalidade o desenvolvimento das regiões para melhor servir aos cidadãos, da maneira a que se destina a área de terra indicada.

*Estando a alteração na Lei original devidamente justificada e legalmente amparada, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.*

*Relator(a): Deputado Lucas Ramos*

#### 3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo, deve ser APROVADO.

**Sala das reuniões, em 20 de março de 2019.**

**Rogério Leão**  
Presidente

#### Membros Titulares:

Fabrizio Ferraz

#### Membros Suplentes

Lucas Ramos

## Emendas

### Emenda Nº 00001/2019

**Modifica a redação da letra “g” do inciso IV , do art 5 do projeto de lei 066/2019, do Poder Executivo.**

Art 1º A letra “g” do inciso IV , do art 5º do projeto de lei nº 066/2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º .....  
.....

g) encaminhar à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, semestralmente, relatórios de desempenho dos contratos de Parceria Público-Privada, os quais serão também disponibilizados ao público por meio eletrônico.” (NR)

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

A redução do prazo para fiscalização, possibilita medidas preventivas que produzirão maior eficiência na correção de não conformidades no cumprimento do que está estabelecido no contrato.

A supressão da expressão “ressalvadas as informações classificadas como sigilosas”, garante o cumprimento das atuais exigências da sociedade civil, relativamente ao quesito transparência.

**Sala das Reuniões, em 20 de Março de 2019.**

**WILLIAM BRÍGIDO**  
Deputado

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª comissões.**

### Emenda Nº 00002/2019

**Adita expressão , ao § 7º, do art. 5º, do projeto de lei 066/2019 do Poder Executivo.**

Art. 1º O § 7º, do art 5º, do projeto de Lei nº 066/2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º .....  
.....

§ 7º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, os secretários setoriais, ou dirigentes máximos das entidades responsáveis pelas propostas ou matérias em exame, além de um membro do Ministério Público de Pernambuco - MPPE.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

Tendo como uma de suas atribuições a defesa do patrimônio nacional, do patrimônio público e social, entre outros dos direitos e interesses da coletividade, nada mais justo que inserir um membro do MPPE, no Conselho do Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco - CPPPE.

**Sala das Reuniões, em 20 de Março de 2019.**

**WILLIAM BRÍGIDO**  
Deputado

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª comissões.**

### Emenda Nº 00003/2019

**Adita expressão , ao § 7º, do art. 16, do projeto de Lei 066/2019, do Poder Executivo.**

Art. 1º O § 7º, do art 16, do projeto de Lei 066/2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 16. ....  
.....

§ 7º Compete às Secretarias de Estado e à Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE o acompanhamento da execução e a fiscalização dos contratos de Parcerias Público-Privadas, bem como a avaliação dos resultados acordados, sem prejuízo das competências atribuídas ao Conselho do Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco - CPPPE.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

A manutenção da expressão “acordados”, garante maior segurança a ambas as partes.

**Sala das Reuniões, em 20 de Março de 2019.**

**WILLIAM BRÍGIDO**  
Deputado

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª comissões.**

## Indicações

### Indicação Nº 000506/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti no sentido de viabilizar Aumento do Policiamento Ostensivo, na Rua Amália Bernardino de Souza, Boa Viagem, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social.

#### Justificativa

O local citado, necessita de maior presença da Polícia Militar através de patrulhamento ostensivo, em todos os horários, pois a violência tem se tornado mais frequente em todas as áreas do bairro, deixando que o medo e a insegurança tornem-se rotina, preocupando os cidadãos e suas famílias. Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares no apoio a Indicação em tela.

**Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.**

**Clarissa Tercio**

## Indicação Nº 000507/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Sr. Bruno Cabral, presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco, no sentido de que se analise a possibilidade de promover o recapeamento asfáltico da Avenida A, localizada no bairro de Caetés II em Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, governador do Estado de Pernambuco; Alfredo José Leão dos Santos, Liderança Comunitária; Bruno Cabral, diretor-presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco.

**Justificativa**

Atendendo o pleito que fora trazido pela comunidade, encaminhamos, através da presente indicação, que se analise a possibilidade de recapear toda extensão da Avenida A, situada no bairro de Caetés II no município de Abreu e Lima, região metropolitana do Recife.

Segundo relatos dos moradores, a falta de manutenção da referida via compromete o trafégo local dos transeuntes.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação desta indicação.

**Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.**

**Waldemar Borges**

## Indicação Nº 000508/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio de Mello Júnior, Prefeito da Cidade do Recife, no sentido de construir uma Creche no bairro de Coqueiral, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Geraldo Júlio de Mello Júnior, Prefeito da Cidade do Recife; Ibsa Ribeiro dos Santos, Solicitante.

**Justificativa**

Esta presente indicação visa atender uma demanda dos moradores do bairro do Coqueiral em Recife, pois a população é carente e com uma demanda de mães que precisam trabalhar e por não ter com quem deixar suas crianças, é que ora pedimos a construção na maior brevidade possível de uma creche na localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das reuniões, em 14 de Março de 2019.**

**Clarissa Tercio**

## Indicação Nº 000509/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Sr. Dr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, e ao Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito do Município de Aliança, no sentido de solicitar a instalação de um aparelho de Raio-x Médico, na Unidade Mista de Saúde, no Município de Aliança

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretario de Saúde de Pernambuco; Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito do Município de Aliança; Wellington Barbosa da Silva, solicitante.

**Justificativa**

Esta presente indicação visa atender uma demanda dos moradores no Município de Aliança em Pernambuco, pois a população tem procurado atendimento médico na região e sofre com a falta dos aparelhos necessários.

Com essa dificuldade encontrada pela Unidade de Saúde, a população necessita ser encaminhada para outras Unidades mais próximas, como no Município de Goiana, ou optam para fazer seus exames particular.

Com esses encaminhamentos da população carente para outras Unidades, as mesmas se encontram superlotadas, tendo que atender a população da região próxima da Unidade e outra demanda que vem de outros Municípios.

Caso seja resolvido a necessidade do Município, proporcionará atendimento completo para a população em torno da Unidade, trazendo bem-estar para todos que ali residem.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das reuniões, em 15 de Março de 2019.**

**Clarissa Tercio**

## Indicação Nº 000510/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Sr. Dr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, e ao Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito do Município de Aliança, no sentido de solicitar a reativação do Bloco Cirúrgico, onde eram realizados pequenos procedimentos , na Unidade Mista de Saúde, no Município de Aliança.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito do Município de Aliança; Wellington Barbosa da Silva, solicitante.

**Justificativa**

Esta proposição objetiva a reativação do Bloco Cirúrgico da Unidade de Saúde citada acima, com o intuito de proporcionar atendimento rápido e eficaz para população do Município,se tratando de pequenas intervenções cirúrgicas nas situações de atendimento emergencial, evitando deslocamento do cidadão para outra Unidade , uma vez que, seu problema poderia ser resolvido na localidade próximo à sua residência .

Com a solução da necessidade citada, proporcionará atendimento rápido e eficaz para o povo, se referindo em procedimentos cirúrgicos simples, resolvendo a necessidade da população em torno da Unidade de Saúde, o qual trará significativa relevância para todo Município.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das reuniões, em 15 de Março de 2019.**

**Clarissa Tercio**

## Indicação Nº 000511/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Sr. Dr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar a construção de um Posto de Saúde no Bairro Alto da Bela Vista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Marta Rodrigues dos Santos, Solicitante.

**Justificativa**

Esta indicação deve-se a demanda constante dos moradores que necessita de mais uma Unidade de Saúde na localidade do Alto da Bela Vista, evitando que moradores dessa localidade se desloquem para Unidade da Rua Maria Tereza para conseguir atendimento. Tendo em vista que muitas pessoas que procuram esse posto são pessoas idosas , crianças, e pessoas com deficiência.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das reuniões, em 15 de Março de 2019.**

**Clarissa Tercio**

## Indicação Nº 000512/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social , Exmo. Sr. Coronel PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de implantar com a maior brevidade possível um Posto Policial no Bairro de Coqueiral.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; Michelle Stephane da Silva Costa, Solicitante.

**Justificativa**

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido da implantação de um posto policial no local.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado , trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.**

**Clarissa Tercio**

## Indicação Nº 000513/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, no sentido de implantar uma praça no antigo Centro Social Urbano (CSU) no bairro de Nova Descoberta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Sarai­va Câmara, Governador; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Robson Germano da Silva, solicitante.

**Justificativa**

Esta presente indicação visa atender uma demanda dos moradores do local citado, para implantação de uma praça, onde possa se tornar um espaço de convívio pessoal.

As praças constituem em centros de convivência, possuindo a função social de ser o local de interação entre os moradores, com a função educativa, por se tornar um local propício a atividades educativas, como ações governamentais, escolas e programas de educação ambiental, e ainda por possuir sua importância ecológica de ser o local de vegetação e pulmão da cidade.

Conforme o exposto, a implantação da praça constitui-se como características básicas e imprescindíveis da vida urbana ao ar livre à comunidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.**

**Clarissa Tercio**

## Indicação Nº 000514/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife e ao ao Exmo. Sr. Roberto Gusmão , Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), no sentido de restaurar a canaleta da rua 2º Travessa alto do Paraíso no bairro de Coqueiral.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB); Obadias Rodrigues Alves, Solicitante.

**Justificativa**

Segundo as informações de moradores da rua, as canaletas existentes na rua, estão há meses sem qualquer tipo de limpeza e manutenção. Isto constitui um fator de prejuízo a saúde dos moradores do local.

Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades Recifenses para que venham atender ao nosso pleito, o qual consideramos como dos mais justos, pois beneficiará centenas de pessoas que residem na citada rua.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

**Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.**

**Clarissa Tercio**

## Indicação Nº 000515/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo. Sr. Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), no sentido de restaurar as escadarias da rua 2º Travessa alto do Paraíso no bairro de Coqueiral.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB); Obadias Rodrigues Alves, Solicitante.

**Justificativa**

Segundo as informações de moradores da rua, as escadarias existentes na rua, estão há meses sem qualquer tipo de limpeza e manutenção. Isto constitui um fator de prejuízo a saúde dos moradores do local.

Assim sendo é que estamos nos dirigindo as autoridades Recifenses para que venham atender ao nosso pleito, o qual consideramos como dos mais justos, pois beneficiará centenas de pessoas que residem na citada rua.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

**Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.**

**Clarissa Tercio**

## Indicação Nº 000516/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Dilson Peixoto, ao Exmo. Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), Odacy Amorim e ao Exmo. Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Wellington Gleybson Maciel Neves, no sentido de criar espaços de multiplicação das raquetes de palma resistentes à cochonilha do carmim e ampliar os já existentes, especialmente nos municípios que compõe a Bacia Leiteira de Pernambuco, a fim de que esse recurso alcance agricultoras e agricultores familiares em todo o Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento FETAPE, Entidade Sindical; CUT - PE, ENTIDADE SINDICAL; CONTAG, ENTIDADE SINDICAL; ARTICULAÇÃO NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO - ASA, Rede de Organizações Sociais; FETAPE, Entidade Sindical; Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA); Exmo. Sr. Wellington Gleybson Maciel Neves, Secretário Executivo de Agricultura Familiar; CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO SABIÁ, Organização Não Governamental.

<b>Justificativa</b>
<p>O semiárido nordestino é sítio de importantes atividades econômicas, sobretudo na área da agropecuária. A caprinocultura, ovinocultura e especialmente a bovinocultura leiteira, são muito difundidas nessa região. Entretanto, o semiárido é frequentemente atingido por longos períodos de seca, gerando, além de tudo, escassez de forragens durante boa parte do ano. Situação essa, observada no Sertão e Agreste de Pernambuco, que finda por comprometer, tanto o desempenho dos animais, quanto a subsistência dos produtores. Nesse contexto, a palma forrageira foi trazida e implantada no Nordeste brasileiro, por ser uma planta de alta resistência a intempéries climáticas. Atualmente, a palma está presente em boa parte das propriedades que compõem as bacias leiteiras do Nordeste, assim como em Pernambuco, representando uma alternativa importante para a alimentação animal durante o período seco. Porém, uma praga conhecida como cochonilha do carmim, que se alimenta da seiva da planta, foi introduzida nas plantações de palma da região e vem gerando perdas irreparáveis nas reservas dessa forragem, impactando também na produção de leite dos animais, especialmente durante os períodos de estiagem. A título de exemplo, no Agreste Meridional de Pernambuco, maior bacia leiteira do Estado, a cochonilha atingiu de forma agressiva a palma forrageira gigante, principal fonte de suplementação alimentar oferecida ao gado bovino, causando forte repercussão econômica negativa à pecuária leiteira pernambucana, atingindo toda a cadeia produtiva. Diante deste problema, bastante difundido pelo Nordeste brasileiro, o Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) vem adotando procedimentos que têm ajudado a minimizar os estragos e, até mesmo erradicar a praga de alguns municípios, como, por exemplo, a distribuição de sementes (raquetes) de palma doce ou miúda, adquiridas junto a produtores credenciados e assistidos pelos técnicos do IPA e a produção de mudas da variedade orelha de elefante mexicana, que são mais resistentes à cochonilha. Posto isto, e diante da factível possibilidade de melhora nas condições de alimentação dos animais, que garante a manutenção da produção de leite na bacia leiteira do Estado, assim como a de demais produções do setor agropecuario, torna-se imprescindível a criação de novos espaços de multiplicação de raquetes de palma resistentes à cochonilha do carmim, além de expandir os espaços já existentes, principalmente nos municípios da Bacia Leiteira de Pernambuco, tendo em vista sua grande importância para o desenvolvimento socioeconômico de Pernambuco, possibilitando que esse recurso alcance, sobretudo as agricultoras e agricultores familiares em todo o Estado, já que concentram 62% do rebanho bovino e 61% da produção de leite de vaca do Estado, motivo pelo qual, peço o apoio dos meus ilustres pares para aprovação da presente Indicação.</p> <p><b>Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.</b></p>

<b>Doriel Barros</b>
----------------------

## Indicação Nº 000517/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente APELO ao diretor-presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB), Sr. Roberto Gusmão, Secretária Executiva de Defesa Civil (SEDEC), Sr. Cel. Cassio Sinomar e ao Secretário de Mobilidade e controle Urbano (SEMOC), Sr. João Braga, para ser realizada uma AVALIAÇÃO TÉCNICA a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para IMPLANTAR O CORRIMÃO na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, no trecho entre a Rua Padre Lemos e Rua Romildo José Ferreira Gomes, Casa Amarela, Recife-PE, CEP: 52070-650. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Roberto Gusmão, Diretor Presidente (EMLURB); Cel. Cassio Sinomar, Secretário Executivo (SEDEC); João Braga, Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Após vários acidentes no trecho supramencionado, sofridos por transeuntes e temendo que algo mais sério aconteça, encaminhamos um apelo aos órgão competente para solucionar o problema.

O trecho citado é composto por canal e calçadas estreitas, em alguns pontos o desnível com a Avenida Norte chega a mais de 01 metro de altura. Pessoas tem que se arriscar e se equilibrar para não cair no desnível ou tombar na Avenida.

A instalação do corrimão nos trechos de maior perigo traria maior segurança e comodidade aos transeuntes e moradores, o local tem movimentação intensa de veículos de transporte público e de carga.

Tendo em vista que se trata de um local com movimentação intensa de pessoas, reiteramos o urgente deferimento desta demanda.

**Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.**

<b>Marco Aurelio Meu Amigo</b>
--------------------------------

## Indicação Nº 000518/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Presidente da Compesa, Sr. Roberto Tavares, e a Presidente da APAC, Sra. Suzana Montenegro, no sentido de promover a conclusão da obra de infraestrutura hídrica e ampliação da rede de distribuição para o abastecimento aos habitantes da Agrovila da Barragem, distrito do município de Lagoa do Carro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Roberto Tavares, Presidente da Compesa; Suzana Montenegro, Presidente da APAC; Judite Botafogo, Prefeita de Lagoa do Carro; André Ribeiro, Marcia Enfermeira, Lariquim, Matuto da Invasão, Josivan, Irmão Bosco, Sergio Vasconcelos, Laudicéia., Vereadores de Lagoa do Carro.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A obra de infraestrutura hídrica consiste na implantação de cinco quilômetros de sistema adutor com diâmetro 100 mm, estação elevatória e ampliação da rede de distribuição para o abastecimento aos habitantes da Agrovila da Barragem, a partir da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Lagoa do Carro, às margens da Barragem Carpina.

Com a operação, a população da Agrovila da Barragem contará com fornecimento de água tratada, numa vazão de 5 l/s (litros por segundo), através de tubulações diretamente em suas residências.

Em 5 de janeiro de 2018, o Governador Paulo Câmara assinou Ordem de Serviço para que fossem iniciadas as obras, porém as obras ainda não foram concluídas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.**

<b>Simone Santana</b>
-----------------------

## Indicação Nº 000519/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Nilton Mota, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Fred Amâncio e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Dr. Sileno Guedes, no sentido de envidar esforços visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA VILA OLÍMPICA DA REGIÃO DO ARARIPE, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Fred Amâncio, Secretário de Educação; Excelentíssimo Senhor Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Excelentíssimo Senhor Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, -; Excelentíssimo Senhor Tulio Alves, Prefeito do Município de Bodocó; Excelentíssimo Senhor Raimundo Saraiva, Prefeito do Município de Exu; Excelentíssimo Senhor Eronildo Enoque de Oliveira, Prefeito do Município de Moreilândia; Excelentíssimo Senhor João Bosco, Prefeito do Município de Granito; Excelentíssima Senhora Eliane Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Excelentíssimo Senhor Cleomatson Coelho, Prefeito do Município de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Francisco Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Excelentíssimo Senhor Antônio Everton Soares, Prefeito do Município de Trindade.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O município de Ouricuri e a Região do Araripe são considerados os celeiros de atletas vitoriosos em várias modalidades do Sertão do Araripe pernambucano, inclusive no exterior, sem possuir local apropriado para treinamentos desses atletas. A construção da Vila Olímpica tem como objetivo de oferecer alcance social pleno, além das práticas esportivas, sendo um complexo desportivo com pista de atletismo,

salto em extensão, arremesso de dardo, além de um ginásio, onde poderão ser realizados treinos nas modalidades de ginástica rítmica, judô, voleibol, entre outras. A iniciativa, além de viabilizar a prática de atividades esportivas como futebol e basquete.

A construção desse centro vai trazer um largo passo nas modalidades esportivas em nosso município e em toda Região do Araripe. Nele, nossas crianças, adolescentes e jovens terão a oportunidade de aprimorar os esportes praticados e conhecer nos esportes, viabilizando uma maior participação dos atletas ouricuriense em competições em nível regional, nacional e mundial. A área vai proporcionar a população, oferecendo-lhes oportunidades de esporte, saúde, educação e cultura, num processo que visa o desenvolvimento pessoal e coletivo do indivíduo e com o intuito de prepara-los para ingressar no mercado de trabalho e beneficiará não somente a população local, mas também moradores de todas as cidades vizinhas, como Araripina, Ipubi, Exu. Bodocó, Moreilândia, Granito, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade. Temos a que essa Vila Olímpica vai trazer muitos benefícios a Ouricuri, principalmente à juventude, proporcionando novas modalidades. É um grande passo que estamos dando e em breve, tenho certeza que vamos colher os frutos. 1

Há muito que se fala numa Vila Olímpica para Ouricuri, que representará para o município, a conscientização da importância da prática esportiva e de um bom lazer para todos os seus habitantes e cidades circunvizinhas. Mais que isso, contribui para as melhorias no desenvolvimento de políticas públicas, com a introdução dos esportes como instrumento de Inclusão Social. A construção de um centro esportivo olímpico, vai tornar o nosso Estado em um celeiro de atletas para representar Pernambuco e o Brasil no cenário esportivo internacional.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.**

<b>Antonio Fernando</b>
-------------------------

## Indicação Nº 000520/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Exmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem uma reforma asfáltica no acesso ao Distrito da Vila do Cruzeiro, no município de Quipapá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Fernandha Batista, Secretária de Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Cristiano Martins, Prefeito de Quipapá; Rosinha Machado, Vereadora de Quipapá.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando uma reforma asfáltica no acesso ao Distrito da Vila do Cruzeiro, no município de Quipapá. O trecho compreende 12 km e a população possui em média 6 mil habitantes.

Na intenção de atender as reclamações da população e melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

**Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.**

<b>Simone Santana</b>
-----------------------

## Indicação Nº 000521/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Ilmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem uma reforma asfáltica e instalação de lombadas eletrônicas, na PE-075 e na PE-082, no trecho que liga o Município de Timbaúba ao Município de Itambé, passando por Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Maria das Graças Carrazoni, Prefeita de Itambé; Bruno Japhet, Prefeito de Ferreiros.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As rodovias estaduais, PE-075 e PE-062, que passam pelos municípios de Timbaúba, Ferreiros e Itambé na Mata Norte Pernambucana, estão passando por sérias dificuldades. As estradas sofrem com a falta de sinalização e os buracos profundos em toda a sua extensão. Na intenção de atender as reclamações da população e melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

Atualmente o trecho se encontra muito danificado, o que pode resultar em um aumento de acidentes.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.**

<b>Simone Santana</b>
-----------------------

## Indicação Nº 000522/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, governador de Pernambuco, no sentido de que se analise a viabilidade de se construir um Centro Comunitário da Paz - COMPAZ no bairro de Caetés II em Abreu e Lima, região metropolitana do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, governador do Estado de Pernambuco; Sileno Guedes, secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco; Alfredo José Leão dos Santos, liderança Comunitária.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Atendendo o pleito que fora trazido pela comunidade, solicitamos, através da presente indicação, que se analise a viabilidade de se construir um Centro Comunitário da Paz (COMPAZ) em Caetés II, no município de Abreu e Lima, região metropolitana do Recife. Segundo relatos dos moradores, uma possível construção de um equipamento do porte do COMPAZ auxiliará na redução exponencial das taxas de criminalidade no local, como também ocorrerá uma promoção de auto-estima e valorização social da comunidade supracitada. Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação desta indicação.

**Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.**

<b>Waldemar Borges</b>
------------------------

## Indicação Nº 000523/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Sr. Fred Amâncio, secretário de Educação de Pernambuco, no sentido de que se analise a possibilidade de promover as manutenções necessárias no prédio da Escola Estadual Pastor Amaro de Sena, localizada no bairro de Caetés II, em Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Fred Amâncio, secretário Estadual de Educação; Alfredo José Leão dos Santos, liderança Comunitária; Escola Estadual Pastor Amaro de Sena, ..

<b>Justificativa</b>
----------------------

Atendendo o pleito que fora trazido pela comunidade, solicitamos, através da presente indicação, que se analise a possibilidade de promover as manutenções necessárias no prédio da Escola Estadual Pastor Amaro de Sena, localizada no bairro de Caetés II, em Abreu e Lima, região metropolitana do Recife.

Segundo relatos dos moradores, possíveis obras de manutenção contribuirão na melhoria das estruturas físicas internas e externas do prédio, bem como auxiliarão na segurança e bem-estar coletivo de alunos, professores e funcionários da referida instituição de ensino. Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação desta indicação.

**Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.**

<b>Waldemar Borges</b>
------------------------

## Indicação Nº 000524/2019

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Nilton Mota e ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, André Longo, no sentido de **CONSTRUIR O HOSPITAL GERAL DO ARARIPE, NO MUNICÍPIO DE OURICURI**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor André Longo, Secretário de Saúde; Excelentíssimo Senhor Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, -; Excelentíssimo Senhor Tulio Alves, Prefeito do Município de Bodocó; Excelentíssimo Senhor Raimundo Saraiva, Prefeito do Município de Exu; Excelentíssimo Senhor Eronildo Enoque de Oliveira, Prefeito do Município de Moreilândia; Excelentíssimo Senhor João Bosco, Prefeito do Município de Granito; Excelentíssima Senhora Eliane Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Excelentíssimo Senhor Cleomatson Coelho, Prefeito do Município de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Francisco Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Excelentíssimo Senhor Everton Soares, Prefeito do Município de Trindade; Excelentíssimo Senhor Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito do Município de Salgueiro; Excelentíssimo Senhor Tácio Pontes, Prefeito do Município de Parnamirim; Excelentíssimo Senhor Erivaldo Oliveira Santos, Prefeito do Município de Serrita; Excelentíssima Senhora Aline Freire, Prefeito do Município de Terra Nova; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Moreilândia, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Granito, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serrita, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova, -.

### Justificativa

Será mais uma importante ação com a população do Araripe, na área de saúde do nosso Governador Paulo Câmara, que seja autorizada a **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DO ARARIPE, UNIDADE QUE ATENDERÁ, ALÉM DE OURICURI, OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO ARARIPE: ARARIPINA, BODOCÓ, EXU, IPUBI, GRANITO, MOREILÂNDIA, SANTA CRUZ, SANTA FILOMENA, TRINDADE E 04 (QUATRO) MUNICÍPIOS DO SERTÃO CENTRAL: SALGUEIRO, PARNAMIRIM, SERRITA E TERRA NOVA**. Este novo hospital será um grande presente não só para Ouricuri mas para toda da população dos municípios do Sertão do Araripe e Central. A expectativa da população que seja um hospital que atenda casos graves de trauma, cirurgias de alta e média complexidade, principalmente atendimento na especialidade de oncologia, pois os pacientes terão qualidade dos serviços e assistência de altíssimo nível. Será o marco para a Saúde no Estado, para o Governo do Estado, Secretaria e para a região do Sertão do Araripe e Central. A construção do Hospital de Geral do Araripe, não é obra de mentes visionárias, mas sim o resultado do clamor que comprova a existência de demanda que justifica tal obra, a superlotação do Hospital Regional Fernando Bezerra, com uma edificação de aproximadamente 60 (sessenta) anos, somente realiza procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade, não existe especialistas nas áreas médica de Urologia, Cardiologia, Neurologia e Oncologia, a superlotação nas salas de espera e corredores da emergência, leitos de observação, leitos de cuidados semi-intensivos e intensivos são fatos conhecidos e amplamente divulgados. Responsável por atendimento a região conta apenas com o Hospital Regional Fernando Bezerra em Ouricuri. É notório que o Sertão do Araripe vem se desenvolvendo cada vez mais, o município de Ouricuri, com uma população de aproximadamente 75.000 (setenta e cinco mil), é o centro regional do Araripe, com uma população de aproximadamente 500 mil habitantes. O Sertão do Araripe e Central vivem um período de grande desenvolvimento econômico e social e da futura obra do Canal do Sertão pernambucano, existindo a previsão de aumento significativo da sua população nos próximos anos. Dispõe de oferta de serviços diversificados e ocupa posição estratégica em relação à malha viária estadual, ligando-se por boas rodovias aos municípios que serão beneficiados.

O prédio atual do Hospital Regional Fernando Bezerra, depois de construído o Hospital Geral do Araripe, em Ouricuri, poderá ser cedido à Prefeitura Municipal de Ouricuri, fato esse que iria desafogar os trabalhos do futuro Hospital Geral do Araripe, pois os pequenos atendimentos clínicos de pacientes de Ouricuri, seriam feitos no futuro Hospital Municipal de Ouricuri.

Desta forma, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição, a fim de diminuir este sofrimento, buscando proporcionar uma melhor qualidade de vida do sertanejo do Sertão do Araripe.

**Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.**

**Antonio Fernando**

## Indicação Nº 000525/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Ilmo. Senhor Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo e Lazer, ao Sr. Gilberto Freyre Neto, Secretário de Cultura do Estado, a fim de incluir a cidade de Águas Belas no mapa do turismo de Pernambuco, devido ao seu vasto potencial turístico-cultural.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento FETAPE, Entidade Sindical; CUT - PE, Entidade Sindical; CONTAG, Entidade Sindical; ARTICULAÇÃO NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO - ASA, Rede de Organizações Sociais; CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO SABIÁ, Organização Não Governamental; FETAPE, Entidade Sindical; Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Ilmo. Sr. Gilberto Freyre Neto, Secretário de Cultura; Ilmo. Sr. Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo e Lazer; Ilmo. sr. Ademar Cavalcante Barroso Jr., Presidente da câmara de dirigentes Lojistas de Águas Belas; Ilmo. Sr. Josué Ferreira Barboza, Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas - PE; Ilmo. Sr. Erinaldo Tenório de Carvalho, Vereador do município de Águas Belas-PE; Ilmo. Sr. Cicero Eunias Rodrigues Murici, Vereador do município de Águas Belas-PE; Ilmo. Sr. Nitalmo Leite da Silva, Vereador do município de Águas Belas-PE; Ilmo. Sr. Emilio Alves de Oliveira, Vereador do município de Águas Belas-PE; Ilmo. Sr. Albertino Vieira Ramos, Vereador do município de Águas Belas-PE; Ilmo. Sr. Washington Bezerra de Araújo Leite, Vereador do município de Águas Belas-PE; Ilmo. Sr. Maximino de Araujo Ramos, Vereador do município de Águas Belas-PE; Ilmo. Sr. Melchizedeck de Gueiros Malta Neto, Vereador do município de Águas Belas-PE; Ilmo. Sr. Regivaldo Alves Santos, Vereador do município de Águas Belas-PE; Ilmo. Sr. Jose Edvaldo Florentino de Lima, Vereador do município de Águas Belas-PE; Ilma. Sra. Josefa Cristiane Carneiro Santos Silva, Vereadora do município de Águas Belas-PE; Ilma. Sr. Eniale Bezerra Jonatas Tenório Ferro, Vereadora do município de Águas Belas - PE; Ilmo. Sr. Luiz Aroldo Rezende de Lima, Prefeito do Município de Águas Belas-PE.

### Justificativa

A indicação, ora apresentada, visa potencializar o turismo na cidade de Águas Belas, após sua inclusão no mapa do turismo do estado, com o intuito de viabilizar um direcionamento mais eficaz das políticas públicas para o setor. A região onde está situada a cidade de Águas Belas era habitada, originalmente, pelos índios tupiniquins, que tiveram sua tribo unificada a tribo Carnijós. Atualmente, encontra-se em seu território, a tribo Fulni-ô, que mantém seus costumes e tradições até os dias de hoje, sendo eles os únicos índios do Nordeste que conseguiram manter viva e ativa sua própria língua, o Yaathê. A vida cotidiana dos Fulni-ô transcorre em três locais: A aldeia fulni-ô situada na sede do município, o Ouricuri, de maior simbolismo, pois é o local dos rituais sagrados deste povo e o Xixiaklá, ambos ficam a poucos quilômetros da cidade e compõe a reserva indígena Os índios Fulni-ô são também responsáveis por boa parte do artesanato da região, produzindo, entre outros, objetos decorativos e utilitários feitos em cestaria e trançados. Além destes, estão entre os principais Pontos Turísticos: A Igreja da Matriz, erguida no século XVIII, para quem gosta de apreciar construções antigas, assim como a casa-grande da Fazenda Nova e demais casarões do período escravocrata. Já o turismo ecológico pode ser aproveitado com a apreciação da bela paisagem natural da Serra do Comunity, com cerca de 350 metros de altura, apresenta locais propícios à prática de trilhas, observando-se no percurso, várias nascentes e cachoeiras; a vegetação existente no seu entorno é marcada por resquícios de Mata Atlântica, árvores espaçadas, caatinga arbustiva e plantio de subsistência. Águas Belas conta também com os belos cenários oferecidos pela Barragem do Ipanema, além de diversos sítios arqueológicos, tombados pelo IPHAM, com pinturas rupestres, construções, artefatos, que remontam a um passado distante. A cidade possui, ainda, uma culinária primorosa, que tem como carro-chefe a famosa Galinha de Capoeira, prato típico da região. Salienta-se inclusive, que Águas Belas já conta com uma rede de infraestrutura básica (saneamento, iluminação, estruturação de vias, rede hospitalar, entre outros) e também com uma boa estrutura de restaurantes e hotéis, para recepção dos visitantes. Por todo o exposto, peço o apoio dos ilustres pares para aprovação da presente indicação, reiterando o enorme potencial turístico-cultural que Águas Belas dispõe e sua grande relevância para o Estado, considerando também, que o fomento a este ponto estratégico trará grandes avanços ao desenvolvimento econômico e social da cidade, além de ensejar a valorização de todo patrimônio cultural local.

**Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.**

**Doriel Barros**

## Requerimentos

### Requerimento Nº 208

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa o artigo *"Carnaval anuncia: dias mulheres virão"*, de autoria da vice-governadora de Pernambuco, Luciana Santos, publicado na Folha de Pernambuco do último dia 12 de março.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luciana Santos, vice-governadora de Pernambuco; Sílvia Cordeiro, secretária da Mulher de Pernambuco; Cida Pedrosa, secretária da Mulher do Recife; Alessandra Vieira, Clarissa Tércio, Deleçada Gleide Ângelo, Dulcicleide Amorim, Fábila Cabral, Juntas, Priscila Krause, Roberta Arraes, Simone Santana e Teresa Leitão, deputadas estaduais por Pernambuco.

### Justificativa

A edição nº 58 da Folha de Pernambuco, veiculada no último dia 12 de março trouxe, na seção Opinião, o artigo *"Carnaval anuncia: dias mulheres virão"*. Assinado pela primeira vice-governadora de Pernambuco, Luciana Santos, o texto ressalta a importância do carnaval como lugar de manifestações políticas e sociais.

Vale destacar também que a folia de Momo em 2019 deu um importante e justo espaço para a defesa do empoderamento feminino e da equidade de gênero. Agremiações como o Galo da Madrugada e escolas de samba do Rio de Janeiro deram foco para este tema, ressaltando, mais uma vez, a necessidade da discussão e aprofundamento deste assunto.

Enquanto prefeita de Olinda, Luciana Santos foi protagonista de ações que visavam erradicar práticas de assédio no carnaval da Marín dos Caetés. A vice-governadora também ressalta a iniciativa da Prefeitura do Recife em lançar peças publicitárias contra o importunamento sexual, que resultou na redução de denúncias.

Esta é uma pauta que deve ser discutida majoritariamente por todos os setores da sociedade. Todas as iniciativas que tomarmos agora repercutirá na construção de um futuro com mais igualdade para todos e todas. Cumprimos a vice-governadora por ser uma importante porta-voz deste tema, e ressaltamos a disponibilidade desta Casa Legislativa como espaço de amplas discussões.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação desta transcrição.

"Carnaval anuncia: dias mulheres virão!"

Luciana Santos\*

Espaço da cultura popular, da brincadeira e da irreverência, Carnaval é lugar também de manifestação política e social. É hora de levantar estandartes, mas também de defender bandeiras. Se a luta das mulheres por direitos e liberdade avança em todo o mundo, neste 2019 tornou-se protagonista da Festa de Momo.

A temática do empoderamento feminino esteve estampada em adesivos e slogans; nas agremiações e nas campanhas institucionais; mensagens e posturas; entre anônimos nas ruas e famosos em cima de palcos e trios elétricos.

O debate sobre o feminismo contagiou da Marquês de Sapucaí ao Galo da Madrugada. Questões como o combate ao assédio sexual, respeito ao corpo e à liberdade das mulheres viraram pauta de Carnaval, dando origem a blocos como Nem com uma flor e Vaca Profana. Trata-se de um debate que tenho orgulho de ter incentivado. Quando fui prefeita de Olinda, trabalhamos para reprimir o assédio, enfrentando uma prática que vinha se tornando comum, o "corredor do beijo forçado".

Neste primeiro carnaval após a aprovação da Lei da Importunação Sexual, o combate ao machismo e a essas práticas tem sido cada vez mais um assunto corrente, que se reflete em ações de governo. Frases como "Não é não" invadiram a festa, reiterando o que devia ser óbvio. A Prefeitura do Recife lançou seu "Pequeno manual prático de como não ser um babaca no Carnaval", que viralizou nas redes sociais e resultou na redução de denúncias.

Nós, mulheres, somos a maioria da população, mas ainda nos encontramos em uma clara situação de desigualdade na sociedade. Neste momento em que um governo federal retrógrado trabalha para retirar direitos do povo, somos a parcela mais afetada.

Nos dias de Momo, uma faixa na Rua do Bonfim, em Olinda, estampava o trocadilho: "dias mulheres virão". Como primeira mulher a ocupar a vice-governadoria de Pernambuco, posso dizer que o nosso bloco já está na rua contra a opressão e em defesa da equidade. O Carnaval – espaço de luta e de fala – mostrou que somos e seremos resistência.

(\*Vice-governadora de Pernambuco e presidenta nacional do PCdoB)

**Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.**

**Waldemar Borges**

### Requerimento Nº 209

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO aos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Xexéu pela participação no Currículo de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Eudo de Magalhães Lyra, Prefeito do Município de Xexeu; Sr. Antonino Matias Gomes do Nascimento, Secretário de Educação do Município de Xexéu; Sra. Alexandra Maria Ferreira da Silva, Professora da Educação Infantil; Sra. Cláudia Nunes de Assis, Professora de Língua Portuguesa; Sra. Isabella Pedrosa de Azevedo Rodrigues, Professora de Educação Física; Sra. Jaciana Patrícia de Oliveira Silva, Professora de Ciências; Sra. Lucimery Cavalcante Mineiro de Oliveira, Professora de Textos Introdutórios; Sra. Rosilene Maria da Silva, Professora de História.

### Justificativa

Em reconhecimento aos avanços alcançados pela Secretaria de Educação de Xexéu, com destaque regional no IDEPE, parabenizamos o prefeito Eudo Magalhães e o secretário de Educação Antonino Matias Gomes do Nascimento. Destacamos, ainda, a contribuição das educadoras dessa rede de ensino na elaboração do Currículo de Pernambuco. São com ações dessa natureza que faz com que acreditemos sempre que a Educação é o único meio que transforma a sociedade.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

**Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.**

**Cloaldo Magalhães**

### Requerimento Nº 210

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso pelos 131 anos de fundação do Clube das Pás.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Rinaldo Lima, Presidente do Clube das Pás.

### Justificativa

O Clube das Pás foi fundado em 1888 a partir do Bloco das Pás de Carvão, agremiação de carvoeiros que abasteciam embarcações no Porto do Recife. Em 1890, seu nome mudou para Clube Carnavalesco Misto das Pás, tendo surgido no mesmo período de outros clubes tradicionais, como Vassourinhas, Lenhadores e Toureiros de Santo Antônio.

Tornou-se o mais tradicional espaço de gafeira de Pernambuco. Sua orquestra toca frevos de carnaval, rumbas, salsas, merengues, forró, tangos, boleros e sambas.

Faz parte da história, cultura e memória afetiva da cidade e, por isso, merece todo o reconhecimento pelos seis 131 anos de fundação. Perante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.**

**Eriberto Medeiros**

### Requerimento Nº 211

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso à nova diretoria da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), eleita para o biênio de 2019 a 2021, cuja eleição se deu no dia 05 de fevereiro de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. José Patriota, Presidente da AMUPE; Exma. Sra. Ana Célia Farias, Vice-presidente da AMUPE; Exmo. Sr. José Bezerra Tenório, Primeiro-secretário da AMUPE; Exmo. Sr. Mário Ricardo, Segundo-secretário da AMUPE; Exmo. Sr. João Batista, Primeiro-tesoureiro da AMUPE; Exmo. Sr. Joãozinho Tenório,

Segundo-tesoureiro da AMUPE; Exma. Sra. Débora Almeida, Secretária da Mulher da AMUPE; Exma. Sra. Judite Botafogo, Suplente da Secretária da Mulher da AMUPE; Exmo. Sr. Edilson Tavares de Lima, 1º Membro Titular do Conselho Fiscal da AMUPE; Exmo. Sr. Luiz Aroldo Rezende de Lima, 2º Membro Titular do Conselho Fiscal da AMUPE; Exmo. Sr. Joamy Alves de Oliveira, 3º Membro Titular do Conselho Fiscal da AMUPE; Exmo. Sr. Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, 1º Membro Suplente do Conselho Fiscal da AMUPE; Exma. Sra. Renya Carla Medeiros da Silva, 2º Membro Suplente do Conselho Fiscal da AMUPE; Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, 3º Membro Suplente do Conselho Fiscal da AMUPE; Exma. Sra. Janielma de Souza, Titular do Conselho Deliberativo do Itaparica da AMUPE; Exmo. Sr. Vavá Rufino, Titular do Conselho Deliberativo do Grande Recife da AMUPE; Exmo. Sr. Júnior Matuto, Suplente do Conselho Deliberativo do Grande Recife da AMUPE; Exmo. Sr. Marcelo Gouveia, Titular do Conselho Deliberativo da Mata Norte da AMUPE; Exmo. Sr. Belarmino, Suplente do Conselho Deliberativo da Mata Norte da AMUPE; Exma. Sra. Isabel Hacker, Titular do Conselho Deliberativo da Mata Sul da AMUPE; Exmo. Sr. Altair Bezerra, Suplente do Conselho Deliberativo da Mata Sul da AMUPE; Exmo. Sr. João Luís Ferreira Filho, Titular do Conselho Deliberativo do Agreste Setentrional da AMUPE; Exmo. Sr. Romero Leal, Suplente do Conselho Deliberativo do Agreste Setentrional da AMUPE; Exmo. Sr. Mário da Mota Limeira Filho, Titular do Conselho Deliberativo do Agreste Central da AMUPE; Exmo. Sr. Orlando Silva, Suplente do Conselho Deliberativo do Agreste Central da AMUPE; Exma. Sra. Madalena Brito, Titular do Conselho Deliberativo do Sertão da AMUPE; Exmo. Sr. Osório Filho, Titular do Conselho Deliberativo do Agreste Meridional da AMUPE; Exma. Sra. Lucineide Almeida Reino, Suplente do Conselho Deliberativo do Agreste Meridional da AMUPE; Exmo. Sr. Emmanuel Fernandes de Freitas Gois, Suplente do Conselho Deliberativo do Sertão da AMUPE; Exmo. Sr. Lino Morais, Titular do Conselho Deliberativo do Pajeú da AMUPE; Exma. Sra. Tania Maria, Suplente do Conselho Deliberativo do Pajeú da AMUPE; Exmo. Sr. Tácio Pontes, Titular do Conselho Deliberativo do Sertão Central da AMUPE; Exmo. Sr. Clebel Cordeiro, Suplente do Conselho Deliberativo do Sertão Central da AMUPE; Exmo. Sr. Ricardo Ramos, Titular do Conselho Deliberativo do Araripe da AMUPE; Exmo. Sr. Cleomatson Vasconcelos, Suplente do Conselho Deliberativo do Araripe da AMUPE; Exmo. Sr. Ricardo Ferraz, Titular do Conselho Deliberativo do Itaparica da AMUPE; Exmo. Sr. Miguel Coelho, Titular do Conselho Deliberativo do São Francisco da AMUPE; Exma. Sra. Josimara Cavalcanti, Suplente do Conselho Deliberativo do São Francisco da AMUPE.

<b>Justificativa</b>

O presente requerimento tem por finalidade congratular a nova diretoria da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), eleita em primeira assembleia no dia 05 de fevereiro do corrente ano, para a gestão binal de 2019 a 2021.

A diretoria eleita, é formada pelo presidente, José Patriota, por Ana Célia Farias (Surubim), na vice-presidência; por José Bezerra Tenório (Itapissuma), na Primeira-Secretaria; por Mário Ricardo (Igarassu), na segunda; por João Batista (Triunfo), na Primeira-Tesouraria; por Joãozinho Tenório (São Joaquim do Monte), na segunda; por Débora Almeida (São Bento do Una), na Secretaria da Mulher; e por Judite Botafogo (Lagoa do Carro), como sua suplente.

No conselho fiscal, os três membros são: Edilson Tavares (Toritama), Luiz Aroldo (Águas Belas) e Joamy Alves (Araçoiaba). Já os suplentes serão, respectivamente, Mavíael Cavalcanti (Macaparana), Renya Medeiros (Passira) e Professor Lupércio (Olinda).

Já composição do Conselho Deliberativo é formada no Grande Recife por Vavá Rufino (Moreno) e Júnior Matuto (Paulista); na Mata Norte por Marcelo Gouveia (Paudalho) e Belarmino (Tracunhaém); na Mata Sul por Isabel Hacker (Rio Formoso) e Altair Bezerra (Palmares); No Agreste Setentrional por Joãozinho (Limoeiro) e Romero Leal (Vertentes); no Agreste Central por Mota (Riacho das Almas) e Orlando Silva (Altinho); no Agreste Meridional por Osório Filho (Pedra) e Lucineide (Capoeiras); no Sertão por Madalena Brito (Arcoverde) e Manuca de Zé do Povo (Custódia), no Pajeú por Lino Morais (Ingazeira) e Tania Maria (Brejinho); no Sertão Central por Tácio Pontes (Parnamirim) e Clebel Cordeiro (Salgueiro); no Araripe por Ricardo Ramos (Ouricuri) e Cleomatson (Santa Filomena), no São Francisco por Miguel Coelho (Petrolina) e Josimara Cavalcanti (Dormentes) e no Itaparica por Ricardo Ferraz (Floresta) e Janielma de Souza (Petrolândia).

O presidente, na ocasião, ressaltou que os desafios para o novo mandato são conseguir mais recursos e reduzir os gastos nos municípios, bem como lutar por mais dinheiro do governo federal para merenda e transporte escolar, além de reduzir os gastos com a Previdência.

Assim, desejamos os melhores votos de boa sorte para a nova gestão da AMUPE, instituição de destaque ímpar na defesa dos interesses dos municípios pernambucanos.

Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em plenário.

**Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.**

<b>Eriberto Medeiros</b>

## Requerimento Nº 212

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 08 de maio do ano corrente, em homenagem aos 35 anos de fundação do Centro das Mulheres do Cabo (CMC).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exma. Sr.ª Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco; Sr.ª Nivete Azevedo de Mendonça, Coordenadora Geral do Centro das Mulheres do Cabo (CMC).

<b>Justificativa</b>

O Centro das Mulheres do Cabo (CMC) é uma organização feminista, fundada em 25 de março de 1984, a partir da luta das mulheres das comunidades do Cabo de Santo Agostinho por uma melhor qualidade de vida. As mulheres se uniram para pleitear o abastecimento d’água na comunidade, o atendimento à saúde, creches, qualificação profissional para adultos e o apoio em situação de violência. O CMC liderou todas estas lutas e ofereceu estes serviços às mulheres pernambucanas por mais de 15 anos.

Tendo como Missão "Construir a igualdade de gênero e raça, e afirmar os direitos humanos das mulheres", as ações do CMC são focadas nos direitos humanos e na formação política de lideranças femininas, visando o empoderamento individual e coletivo, no sentido de transformar a condição de subordinação e construir a equidade de gênero. Uma de suas mais fortes bandeiras de luta é o enfrentamento à violência de gênero contra a mulher.

Outra área de atuação do CMC, de grande relevância, é a luta pela democratização e acesso à comunicação como um direito humano. Para isso, o Centro desenvolveu expertise na área da comunicação comunitária através do Rádio e há mais de 20 anos produz e veicula o “Programa Rádio Mulher”, que é um forte instrumento de mobilização e de espaço para dar voz às mulheres.

As metodologias utilizadas pelo CMC são substanciadas em processos e práticas políticas pedagógicas inspiradas no feminismo, considerando as categorias estruturantes de gênero, classe, raça/etnia. AAbrangência das ações do CMC vai desde o município do Cabo de Santo Agostinho e outros municípios da Região Metropolitana do Recife, passando pela Zona da Mata até a Região do Sertão Pernambucano, além de abranger os nove Estados do Nordeste e se expandir para a América Latina.

Nesses 35 anos de luta e resistência, o Centro das Mulheres do Cabo já enfrentou muitos desafios e conquistou muitas vitórias. Mas ainda falta muito a ser feito.

A instituição batalha por um mundo de igualdade entre homens e mulheres, pleiteando para que mais mulheres ocupem de forma igualitária os espaços de poder e não morram por conta do machismo, do racismo e da misoginia. Enquanto tudo isso não ocorrer, a luta do Centro vai continuar, até que todas as mulheres sejam respeitadas e livres.

Diante de todas as contribuições trazidas pelo Centro das Mulheres do Cabo ao povo pernambucano, nada mais justo que esta Nobre Casa Parlamentar preste suas honrosas homenagens. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

**Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.**

<b>Delegada Gleide Ângelo</b>

## Requerimento Nº 213

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado Voto de Aplauso aos Policiais Militares do regimento montado (Cavalaria), Cabo Jockimam José da Silva e aos Soldados Luiz Felipe Bezerra de Moraes, Genesis Alves da Silva, Pedro Alencar Barros, Rebeca Azevedo Freire, Alysson Silva de Andrade, Milton Lobo de Miranda Neto e Jancihelio de Assis Neponoceno, que salvaram a senhora Jaqueline Maria do Nascimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Pedro Alencar Barros, Soldado da PMPE; Genesis Alves da Silva, Soldado da PMPE; Jockymam José da Silva, Cabo da PMPE; Luis Filipe Bezerra de Moraes, Soldado da PMPE; Jancihelio de Assis Neponoceno, Soldado da PMPE; Alysson Silva de Andrade, soldado da PMPE; Milton Lobo de Miranda Neto, Soldado da PMPE; Rebeca Azevedo Freire, Soldado da PMPE.

<b>Justificativa</b>

No dia 04 de Março de 2019 quando os militares se dirigiam para o local de retração do termino do serviço, foram informados por populares que uma mulher que fora atropelada por um carro havia caído no canal de Salgadinho, próximo ao Shopping Tacaruna. Segundos os miilicianos, após localizar a mulher, o Soldado Genesis Alves, pulou no canal a fim de salvar a senhora identificada por Jaqueline Maria do Nascimento, 44 anos. Com esforço e trabalho em equipe, os policiais conseguiram retirar a vítima da agua, salvando-a de um possível afogamento.O ato de horísmo dos policiais mostra que, apesar de não terem treinamento nem equipamentos essenciais para o mergulho, a missão de proteger a sociedade mesmo com o risco da própria vida (Juramento Policial Militar) fez com que os PMs não pensassem duas vezes para salvar a vítima. Essa atitude do soldado Genesis e dos demais componetes daquela patrulha, reforça o comprometimento

do efetido da briosa Polícia Militar de Pernambuco em proteger toda a sociedade. Por essa feita, solicito Voto de Aplauso para todos os guerreiros, policiais militares, envolvidos nesta ocorrência.

**Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.**

<b>Joel da Harpa</b>

## Requerimento Nº 214

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Revmo. Padre André Carlos Alexandre da Silva pela realização da 72ª Festa de São José, de Feira Nova, dia 19 de março do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Revmo. Sr. Padre André Carlos Alexandre da Silva, Pároco da Igreja de São José; Revmo. Sr. Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Exmo. Sr. Danilson Candido Gonzaga, Prefeito de Feira Nova; Exmo. Sr. Antônio Salustiano de Melo, Vice-Prefeito de Feira Nova; Exma. Sra. Edinilce Candido Gonzaga Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores de Feira Nova; Ilmo. Sr. Valter Cruz, Presidente da Rádio Feira Nova FM.

<b>Justificativa</b>

A 72ª Festa de São José, Padroeiro do município de Feira nova, no último dia 19 de março do corrente, foi revestida de intensa programação, com a realização de missas, louvores, novenário, procissões e significativa participação da família católica dessa cidade pernambucana, motivados a homenagear o santo que apadroa cerca de 23 cidades no Estado.

Em Feira Nova, a data representou momento dos mais marcantes na religiosidade dos paroquianos, bem como por fomentar aporte na economia local, em vista do aquecimento do comércio e da quantidade de pessoas que participam, de maneira efusiva, do acontecimento. Considerado patrono dos carpinteiros, dos fabricantes de carros e marceneiros, São José foi designado padroeiro da Igreja Universal por Pio IX, em 1870, e padroeiro dos trabalhadores por Bento XV, em 1920.

De parabéns, portanto, todos que deram sua contribuição direta ou indiretamente para o êxito de mais uma celebração em homenagem ao glorioso São José, iniciativa essa da qual nos associamos através deste expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.**

<b>Joaquim Lira</b>

## Requerimento Nº 215

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Aplauso ao **Juiz João Guido Tenório de Albuquerque**, titular da 10ª Vara Criminal da Capital, pelo recebimento do Certificado de Produtividade do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), dentro do **Programa Muito Além das Metas**, cuja Solenidade de Premiação está sendo realizada hoje, dia 20/03/2019, no Salão Nobre do Palácio da Justiça.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmº. Sr. Juiz João Guido Tenório de Albuquerque, Juiz Titular da 10ª Vara Criminal da Capital; Exmº. Sr. Des. Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmº. Sr. Des. Cândido Saraiva, 1º Vice-Presidente do TJPE; Exmº. Sr. Des. Antenor Cardoso, 2º Vice-Presidente do TJPE; Exmº. Sr. Des. Fernando Cerqueira, Corregedor-geral da Justiça TJPE; Exmº. Sr. Juiz João Targino, Juiz Assessor da Presidência do TJPE; Exmº. Sr. Juiz Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho, Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco; Ilmº. Sr. Bruno Baptista, Presidente da OAB/PE.

<b>Justificativa</b>

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade conceder um Voto de Aplauso ao **Juiz João Guido Tenório de Albuquerque**, titular da 10ª Vara Criminal da Capital, pelo recebimento do **Certificado de Produtividade** do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), dentro do **Programa Muito Além das Metas**.

O referido Programa foi instituído pelo Ato Conjunto nº 11, publicado no DJe nº 105 do dia 08 de junho de 2018, visando à melhoria da produtividade institucional e o reconhecimento dos colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Com esta iniciativa, o TJPE ressalta a excelência das 10 mais produtivas unidades judiciárias do Estado, entregando o Certificado de Produtividade em uma Solenidade de Premiação, assim como também reconhece o trabalho dos magistrados e servidores que ali desempenham suas tarefas, determinando a devida anotação do reconhecimento em suas fichas funcionais. Outrossim, ainda os premia com um Curso de Aperfeiçoamento de nível internacional ou nacional à escolha dos agraciados.

Neste caso específico, a premiação referente à produtividade de 2018 está sendo entregue hoje, dia 20/03/2019, no Salão Nobre do Palácio da Justiça.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa aprove um Voto de Aplauso para com o Titular da 10ª Vara Criminal da Capital, **Juiz João Guido**, extensivo aos servidores que ali desempenham, com louvor, as suas tarefas laborais.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.**

<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado Eriberto Medeiros.</b>

## Requerimento Nº 216

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta Casa no dia de hoje, um **Voto de Pesar** pelo falecimento do Sr. **ESPEDITO MANDÚ DE ALMEIDA**, ocorrido no dia 19 do mês em curso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Adelina de Almeida, Filha; Joana Joana D’arc, Filha; Edna Lúcia, Filha; Maria do Socorro, Filha; José Mandu de Almeida, Filho.

<b>Justificativa</b>

Com pesar, registro este **Voto de Pesar** pelo falecimento do nosso amigo **Espedito Mandú de Almeida**, aos 87 anos de idade, filho ilustre de São José do Belmonte, nascido no dia 22/01/1932 no Sítio Inveja. Homem de conduta exemplar, cuja vida pautou-se por dignidade e honradez. Casou-se com Dona Josefa Nunes de Almeida (IN MEMORIAM) e dessa união tiveram 05 (cinco) filhos: José Mandú,Ana Adelina, Joana D’arc, Edna Lúcia, Maria do Socorro. **Espedito Mandú como era conhecido** foi Vereador por três mandatos, sendo um como Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Belmonte . O falecimento de Espedito Mandú de Almeida, ocorreu às18:40 no Hospital São Vicente - Serra Talhada, em decorrência de um Câncer, deixa consternados seus filhos, noras, genros, netos, assim como todos os parentes e amigos que com ele conviveram. Por fim, quero expressar mais uma vez as minhas condolências em meu nome e de toda minha família.

Ante ao exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste voto de pesar.

**Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.**

<b>Rogério Leão</b>

## Requerimento Nº 217

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Revmo. Sr. Padre **Paulo Augusto de Oliveira** pela realização da Festa de São José, dia 19 de março, em Amaraji, Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Revmo. Sr. Padre Paulo Augusto de Oliveira, Pároco da Igreja de São José; Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Exmo. Sr. Rildo Reis, Prefeito de Amaraji; Exma. Sra. Maria Bernadete Cabral, Vice-Prefeita de Amaraji; Exmo. Sr. Cláudio Roberto Azevedo, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaraji; Ilmo. Sr. Edmar Gomes, Redator do Amaraji Notícia; Ilmo. Sr. Jacemir Camargo, Diretor da Rádio Amaraji FM.

<b>Justificativa</b>

As homenagens a São José, dia 19 de março do corrente, em Amaraji, neste Estado, como reza a tradição, foram revestidas de intensa programação, com realização de missas, louvores, novenário, procissões e significativa participação da família católica desse município pernambucano.

Anualmente, cerca de 23 cidades no Estado celebram seu padroeiro no dia 19 de março, inclusive Amaraji, representando momento dos mais marcantes na religiosidade dos paroquianos, bem como por fomentar aporte na economia local, em vista do aquecimento do comércio, tendo em vista a quantidade de pessoas que participam, de maneira efusiva, do acontecimento.

Considerado patrono dos carpinteiros, dos fabricantes de carros e marceneiros, São José foi designado padroeiro da Igreja Universal por Pio IX, em 1870, e padroeiro dos trabalhadores por Bento XV, em 1920.

Estão de parabéns, portanto, todos que contribuíram no êxito de mais uma celebração religiosa em homenagem a São José, iniciativa essa da qual nos associamos através deste expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.**

**Joaquim Lira**

## Requerimento Nº 218

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **que seja adiada para o dia 14 de maio de 2019 a Reunião Solene** em homenagem aos **100 anos** de fundação do **JORNAL DO COMMERCIO**, que seria realizada no dia 09 de abril de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmº. Sr. João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação; Ilmº. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Commercio; Ilmº. Srª. Lúcia Pontes, Grupo JCPM; Ilmº. Sr. Ivanildo Sampaio, Coord. do Comitê de Conteúdo do SJCC; Ilmº. Sr. Marcelo Rech, Presidente da ANJ - Associação Nacional dos Jornais; Exmº. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmº. Sr. Senador Jarbas Vasconcelos, Senador MDB/PE; Exmº. Sr., Deputado Raul Henry, Presidente do MDB/PE; Ilmº. Sr. Jaime Queiroz Filho, Vice Presidnete do SJCC; Ilmº. Sr. Beatriz Ivo, Diretora de Jornalismo da Rádio e TV Jornal; Ilmº. Sr. Rafael Monteiro de Barros Guimarães, Diretor do SJCC; Ilmº. Sr. Carlos Humberto Rocha Júnior, Diretor Executivo do SJCC Interior; Ilmº. Sr. Eduardo Machado, Secretário de Imprensa do Estado de Pernambuco; Ilmº. Sr. Vladimir Melo, Diretor do SJCC; Ilmº. Sr. Eduardo Lemos, Diretor do SJCC.

**Justificativa**

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo homenagear os **100 anos** de fundação do JORNAL DO COMMERCIO, em Reunião Solene a **ser realizada em 14 de maio de 2019**.

O JC teve seu início em 1919, numa iniciativa do jornalista, empresário e político paraibano F. Pessoa de Queiroz. O primeiro exemplar do jornal foi vendido no dia 3 de abril do mesmo ano.

Em 1948, F. Pessoa inaugurou a Rádio Jornal do Commercio, cujo slogan era "Pernambuco falando para o mundo". Em 1951, a interiorização do rádio teve início com a Rádio Difusora de Caruaru, seguida das rádios difusoras de Pesqueira, Garanhuns e Limoeiro e, por último, Petrolina.

A TV Jornal do Commercio, em 1960, foi a primeira emissora de televisão de Pernambuco. Em 2005, o Sistema Jornal do Commercio de Comunicação obteve a concessão do canal 29 UHF, em Maceió.

Em 1970, o Sistema Jornal do Commercio entrou em crise financeira, com reflexos nos três setores: jornal, rádio e televisão. Em 1974 a Justiça Federal decretou a intervenção no Sistema Jornal do Commercio de Comunicação. Foi uma difícil fase para esse histórico veículo de comunicação.

Em 1987, o SJCC foi adquirido pelo empresário João Carlos Paes Mendonça, ex-proprietário da rede de supermercados Bompreço, iniciando a formação do Grupo JCPM, com a aquisição de ações e a administração de shopping centers no Brasil.

Com a gestão do Grupo JCPM, o Jornal do Commercio retomou sua trajetória e é, atualmente, em dos periódicos mais importantes do país. Tecnicamente, a gráfica JC é uma das mais bem equipadas do Brasil, com impressão feita a 4 cores em rotativa MAN de última geração, investimentos em qualidade que lhe renderam o certificado ISO 9001.

Outrossim, o compromisso do JC em informar com qualidade se reflete nos resultados: líder absoluto no segmento Quality em Pernambuco; maior carteira de assinantes do Estado; um dos jornais mais premiados do Nordeste, ganhador do Prêmio Esso e de outros prêmios regionais, nacionais e internacionais.

O JC vem mantendo a liderança no setor de jornais impressos e, embora seja um veículo multiplataforma, iniciou o ano do seu centenário desenvolvendo ações de valorização da sua edição impressa, em atenção aos anseios dos seus assinantes. O jornal apostou nessa direção tornando sua edição domingueira bem mais robusta, com novos conteúdos e cadernos especiais.

Essas novidades seguiram o mesmo sentido dos grandes jornais mundiais, os quais têm sido veículos fidedignos à veiculação de notícias e anúncios, contrapondo o mundo virtual das *fake News*, especialmente o JC que goza de credibilidade em Pernambuco e no Brasil.

Nada mais justo, portanto, do que prestarmos esta justa homenagem da Casa de Joaquim Nabuco, realizando uma Reunião Solene, pelo que solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.**

**Tony Gel**

## Requerimento Nº 219

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Aplausos ao Presidente do Conselho de Administração do Grupo Folha e Universo Online, Dr. Luiz Frias e o Diretor-Executivo Comercial do Jornal Folha de São Paulo, Dr. Marcelo Benez, pela iniciativa em oferecer assinatura digital grátis, por um ano, a professores da rede pública de todo o país. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Frias, Presidente do Conselho de Administração das empresas Grupo Folha e Universo Online.

**Justificativa**

Ensinar e aprender faz parte da natureza humana, e o processo de formação do cidadão e da cidadã ocorre desde o nascimento, através de ações contínuas que organizam a forma de ser de uma sociedade. Nesse contexto, o profissional da educação ocupa lugar central, cumprindo a tarefa de cuidar da formação dos que chegam até a escola.O trabalho dos profissionais da educação necessita de condições adequadas para ser realizado com sucesso.

Portanto, mais que ações necessárias para valorizar os profissionais das escolas públicas, o piso, a carreira e a jornada com período extraclasse, além da formação profissional e das condições apropriadas de trabalho, constituem direito dos estudantes e da sociedade em geral à educação pública de qualidade. Os professores merecem todos os tipos de benefícios possíveis, para que a educação seja a melhor possível na rede de educação que é uma necessidade básica do brasileiro. O número de professores no Brasil passa de 2,5 milhões, segundo censos educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) referentes a 2017, é preciso uma visão prioritária de investimentos para o ensino básico o ensino superior no Brasil, como uma maior valorização dos profissionais da área da educação.

Parabéns à Folha de São Paulo pela nobre iniciativa.

**Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.**

**William Brígido**

## Requerimento Nº 220

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VOTO DE APLAUSO ao Diretor Médico do Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes, **Dr. Sormane Brito**, pelo excelente trabalho prestado a sociedade Pernambucana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Sormane Brito, Diretor Médico.

**Justificativa**

O Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes (HMA), fundado em 15 de dezembro de 2009, é o primeiro grande hospital de trauma construído na Região Metropolitana do Recife. A unidade oferece serviços de urgência e emergência 24 horas, clínica médica, cirurgia geral e traumatologia-ortopedia.

A unidade funciona com 174 leitos, sendo 29 deles de UTI, sua equipe é composta por 950 profissionais de saúde e realiza anualmente cerca de 50 mil atendimentos. Os serviços realizados no HMA tem ajudado a desafogar as emergências de outros grandes hospitais como, Restauração e Getúlio Vargas. Estima-se que 1,1 milhão de pessoas da área norte da Região Metropolitana e também da Zona da Mata Norte são beneficiadas com a instalação do hospital.

Diante do exposto, parabenido o Dr. Sormane Brito pelo excelente trabalho desenvolvido com ética, transparência e compromisso com a saúde a frente do hospital supramencionado.

**Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.**

**Adalto Santos**

## Requerimento Nº 221

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso** ao Grêmio Estudantil, na pessoa de Gabriel Aprígio, pelo excelente trabalho a frente desse grande projeto para jovens na Escola Estadual Maria Cecília Barbosa Leal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Escola Estadual Maria Cecília Barbosa Leal, Presidente do Grêmio Estudantil - Gabriel Aprígio.

**Justificativa**

O Grêmio Estudantil José de Anchieta da Escola Estadual Maria Cecília Barbosa Leal, localizada no município de Surubim, tem promovido importante trabalho de valorização da juventude e ações sociais para toda comunidade, sendo liderado pelo presídido pelo jovem Gabriel Aprígio. Neste ano de 2019, o Grêmio Estudantil passará ter sede dentro da escola. Por todas essas conquistas, apresentamos este Voto de Aplauso. Entre as principais ações realizadas pelo Grêmio estão o Projeto “RG na Mão, ENEM Aprovação”, com a emissão de uma quantidade significativa de carteiras de identidade para os estudantes do Ensino Médio, em parceria com várias secretarias de Ação Social municipais, tais como as de Surubim, Vertente do Lério e Santa Maria do Cambucá. Outro destaque foi o Projeto Festa Junina 2018, que ajudou a escola a dar continuidade às suas ações pedagógicas.

Ciente da importância da educação para nossos jovens, da participação da juventude na construção de ações coletivas e de impacto coletivo, a Escola citada desempenhou importante tarefa dando aos jovens a vez de desenvolverem um papel para o desenvolvimento educacional e deve ser vista como modelo. Por sua importante contribuição aos estudantes da Escola Estadual Maria Cecília Barbosa Leal, nada mais justo do que esta casa parabenizar todo o Grêmio Estudantil, na pessoa de seu presidente, Gabriel Aprígio, diretamente responsável pelo excelente trabalho na melhoria da Educação.

Ante ao exposto, peça a aprovação aos ilustres pares para o presente requerimento.

**Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.**

**Lucas Ramos**

## Atas de Comissões

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2019**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2019**

Às dez horas e trinta minutos do dia 12 (doze) do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados: Gustavo Gouveia, Isaltino Nascimento, João Paulo, Romário Dias e Tony Gel, membros titulares, e os Deputados Antônio Moraes, Joaquim Lira e Lucas Ramos, membros suplentes. Comparecerem, também, o Secretário de Estado Dilson Peixoto e o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Eriberto Medeiros. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 41/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre inclusão de dados específicos em plataforma digital do Poder Executivo e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 42/2019, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui o Código de Defesa e Estímulo à Conformidade Tributária do Contribuinte do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 43/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Determina inclusão de dados públicos em plataforma digital do Poder Executivo e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 44/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Isenta do pagamento de taxas a emissão da segunda via de documentos danificados ou extraviados por ocorrência de desastres naturais e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Ordinária nº 45/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Reconhecimento e Valorização do Cuidador com Laços Afetivos.), distribuído ao Deputado Gustavo Gouveia; Projeto de Lei Ordinária nº 48/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização no site do Poder Legislativo de Pernambuco, da cartilha institucional “Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco”, produzida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 50/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Modifica a Lei nº 15.878 de 11 de agosto de 2016, que estabelece normas para os embarques e desembarques de passageiros do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e do Sistema de Transporte Público Intermunicipal do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputada Simone Santana, para ampliar o alcance protetivo da Lei.), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 51/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual da Mulher Policial Militar.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 53/2019, de autoria da Deputada Gleide Angelo (Ementa: Determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Resolução nº 46/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco ao Estado de Israel), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Resolução nº 47/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco a República da Colômbia.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Resolução nº 49/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Popular da China.), distribuído ao Deputado Romário Dias. Posteriormente, passou-se à Sabatina de Indicação pelo Governador do Estado de Pessoa para ocupar Função Pública Sujeita à aprovação da Assembleia Legislativa. O indicado, Senhor Paulo Roberto de Andrade Lima, indicado para o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco/ADAGRO, explanou sobre sua experiência profissional, bem como seus desafios perante à ADAGRO. Então, solicitaram a palavra os Deputados Lucas Ramos, Tony Gel, João Paulo, Antônio Moraes, Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, o Secretário Dilson Peixoto e o Presidente da Assembleia, Deputado Eriberto Medeiros. Todos elogiaram a indicação do Senhor Paulo Roberto de Andrade Lima, para o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco/ADAGRO e esclareceram algumas dúvidas pertinentes ao papel daquela Agência. Por fim, o Projeto de Resolução nº 40/2019, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa (Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA, para o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco/ADAGRO), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Antes de encerrar a Reunião, o Presidente Waldemar Borges convidou os Deputados e o público para participar da Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Política Estadual da Aquicultura, a qual será realizada no dia 14 (catorze) de março de 2019, às 14 horas, no Auditório, Senador Ênio Guerra. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 19 (dezenove) de março do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2019**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2019**

Às doze horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, **Deputado Lucas Ramos**, reuniram-se os seguintes parlamentares titulares: **Aglailson Victor, Antônio Coelho, Antônio Moraes, Henrique Queiroz Filho, Rogério Leão, Sivaldo Albino e Zé Queiroz**, e os membros suplentes: **Doriel Barros, Isaltino Nascimento, João Paulo Silva e Tony Gel**, além dos seguintes Deputados: **Eriberto Medeiros (Presidente da Casa de Joaquim Nabuco) e Joel da Harpa** para a Audiência Pública de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2018, que reúne os dados consolidados de todo o ano de 2018, de acordo com a exigência da **Lei de Responsabilidade Fiscal** (LRF). O Presidente deu início aos trabalhos agradecendo a presença do Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Ex. Sr. Décio Padilha, dos seus assessores e a da Diretora de Comunicação da SEFAZ, Silvana Silva, passando a palavra ao Secretário da Fazenda que começou sua apresentação falando da força da Lei de Responsabilidade Fiscal que conforme pontuou está ancorada em três eixos: da transparência, do planejamento e da sanção para os que não a cumprem, obrigando aos gestores do executivo a constantemente apresentar em relatórios as análises fiscais e contábeis. O Secretário, passando ao Relatório e aos seus quadros demonstrativos, fez uma análise detalhada dos resultados de cada uma das Contas Públicas destacando os motivos mais relevantes que contribuíram ou influenciaram os índices apresentados começando pela conta de Despesas por Função das principais áreas de atuação do Estado: saúde, segurança e educação, afirmando que determinados investimentos realizados pelo Estado nestas áreas refletiram sobremaneira nos índices. Na área da saúde, demonstrou através de quadro evolutivo do período de

2015 a 2018, que além dos gastos com investimentos como o Hospital Geral que vem sendo construído com recursos próprios, e de outros investimentos com recursos combinados com convênios federais que totalizaram R\$11,5 bilhões, houve uma evolução crescente de procedimentos médicos e de contratações imprescindíveis de profissionais de saúde de quase sete mil profissionais de 2015 a 2018. Ressaltou ainda que somente em 2018 os gastos com a saúde foram na ordem de R\$ 4,87 bilhões, R\$ 817 milhões a mais do estabelecido pelo limite constitucional. Na área da Segurança Pública, o Estado apresentou a maior redução na taxa de homicídio do Brasil, com 23,1% contra 13,0% do país. Esse resultado é fruto de um trabalho que demandou muitos investimentos e consequentemente grande aplicação de recursos como a contratação de 5.700 profissionais nos últimos quatro anos. Outras aplicações de recursos que contribuíram para a redução do índice de homicídio foram citadas pelo Secretário, tais como a aquisição de 1.300 viaturas, 700 motocicletas, armamentos, sistema de comunicação via bateria de rádio, entre outras. Na área da educação, o Secretário declarou que o Estado também vem ultrapassando a obrigação constitucional que é de 25%, aplicando em 2018, 27,7% dos recursos, o que corresponde a R\$ 545 milhões a mais do estabelecido pela legislação. Essas aplicações a mais de recursos, com investimentos não só na infraestrutura, mas na qualidade do ensino, através de tecnologias e melhoria da condição do professor, vem repercutindo ao longo do tempo na melhoria dos índices de avaliação como os do IDEB e do IDEP que foi de 4,5% contra a média nacional de 3,5% em 2017, bem como a taxa de abandono do ensino médio que foi a menor do Brasil. Destacou ainda o Programa Ganhe o Mundo como importante aplicação de recursos na educação e por último a contratação de 4.600 profissionais nesta área, que somada às outras áreas, demonstra o impacto na folha de pagamento do Estado. Em seguida, o Secretário passou aos resultados fiscais, mas antes fez uma análise dos tributos que compõem a arrecadação do Estado, destacando o ICMS. E tendo em vista a complexidade e as constantes mudanças no referido imposto, o Secretário aproveitou para solicitar aos deputados para oportunamente realizarem um debate sobre a Legislação Tributária, especificamente sobre o ICMS, responsável por 83% da receita do Estado. Passando aos relatórios fiscais propriamente ditos, atualizados conforme exige a legislação, apresentou o Comprometimento da Receita Corrente Líquida com a Despesa com Pessoal que foi da ordem de 48,97% em 2017 e de 47,94% em 2018, explicando que a redução de cada ponto percentual foi em cima de bilhões de reais e que por isso representou um grande esforço. A meta para 2019 é de 47% e de 46,2% para 2020, garantindo assim um distanciamento do limite máximo que é de 49%, acima disso, a administração estadual pode ser impedida de receber repasses da União. O secretário ressaltou que o alto gasto com pessoal ainda é necessário para obter resultados nas políticas públicas. No resultado consolidado que incluem as despesas com todos os poderes, a lei estabelece um limite de 60% para a entidade executiva estadual, o Estado de Pernambuco apresentou 56,8% em 2018 e tem como meta 56% para 2019 e 55%, para 2020, se distanciando também neste item do limite, considerando o gestor que o Estado encontra-se muito bem, enquanto que 78% dos estados brasileiros apresentam situação gravíssima com relação a essa questão, situação essa que advém, segundo o secretário, do Pacto Federativo em que na distribuição das receitas tributárias a União fica com 68%, resultando em Estados incapacitados financeiramente para o atendimento das suas demandas. Pernambuco também ficou dentro do teto de gastos do Programa de Ajuste Fiscal (PAF) – instrumento criado pela Lei Complementar Federal nº 156/2016 para alongar o pagamento e diminuir juros da dívida dos governos estaduais com a União. Pela regra, o Governo do Estado não pode ter despesas primárias correntes líquidas, corrigidas pela inflação, superiores às de 2017, (ano base estabelecido), o que significa um limite máximo para Pernambuco de R\$ 24,5 bilhões, tendo em vista o valor realizado de R\$ 23,6 bilhões em 2017. O nível de despesas em 2018 foi de R\$ 24,49 bilhões, portanto, cumprindo o teto de gastos em R\$ 9,66 milhões. “Esse resultado foi possível graças ao controle de gastos efetuado pelo Poder Executivo Estadual, de forma austera, reduzindo o custeio para poder viabilizar investimentos, em quase R\$ 200 milhões, sem contar com operação de crédito da União e sem contar com receita de convênio”. A maioria dos estados brasileiros não conseguiu cumprir esse teto. E, de todos os que decretaram calamidade financeira em 2016, nenhum deles conseguiu sair dessa situação até agora, situação que foi debatida em uma reunião em que estiveram presentes todos os secretários dos estados do Nordeste, conforme informou o Secretário Décio Padilha. Para ele, não se trata apenas de uma questão de má gestão, mas sim um problema do próprio Pacto Federativo. Passando aos resultados com o Serviço da Dívida, considerou que Pernambuco é um Estado historicamente muito pouco endividado. Poderia ter um resultado de até 11,5% no exercício, mas apresentou em 2018 apenas 7% com o Serviço da Dívida e endividamento de 61% da Receita Corrente Líquida (RCL), quando poderia chegar a 200% conforme o limite legal. Entrando nas vinculações apresentadas no RRO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), e no RGF (Relatório de Gestão Fiscal), analisados em bimestre e quadrimestre respectivamente, o Secretário mostrou mais uma vez, desta feita detalhadamente e destacando os valores aplicados em saúde e educação, na ordem de R\$ 1,3 bilhão a mais que a obrigação legal do Estado, num só exercício. Diante disto, Décio Padilha, pede o apoio dos Deputados, declarando que o pedido não tem nenhuma vinculação partidária ou ideológica, mas técnica, para que promovam debates que possam conduzir a uma reestruturação do Pacto Federativo, começando pela legislação do FUNDEB, fundo que obriga aos Estados a colocar 20% da arrecadação de todos os seus tributos que, de acordo com a métrica estabelecida pelo fundo, retornariam aos Estados ao final de cada exercício. Na opinião do secretário a lógica da métrica do fundo é justa, mas é bastante injusto o pouco que cabe a União, ficando, a educação do país nas costas apenas dos estados. O Estado de Pernambuco em 2018 colocou R\$ 3,60 bilhões no fundo, aplicado o fator anual de devolução de 33%, retornou ao Estado apenas R\$ 2 bilhões, tendo a União, aportado apenas R\$ 226 milhões. Esses dados, segundo Décio Padilha, foram colocados para o Ministro Paulo Guedes com a intenção de chamar a atenção para a necessidade de uma revisão do pacto. Lembrou aos Deputados que a vigência da emenda que criou o FUNDEB se encerra em 1º de janeiro de 2020, tempo que ainda permite um debate sério e democrático. O secretário alertou para outro motivo, desta vez na saúde, que está levando tantos estados à decretação de calamidade financeira, que segundo ele, “não é uma questão de má gestão, porque é generalizado, mas novamente pelo Pacto Federativo que está sugando as combalidas e parcas finanças estaduais através do SUS”. Em 2018 foram aplicados no SUS R\$ 3,34 bilhões. A União, com a portaria SUS, deveria cobrir esse valor, mas vem defasada tanto no valor quanto na quantidade da produtividade, tendo o Estado de Pernambuco colocado em 2018, R\$ 1,91 bilhões contra apenas R\$ 1,43 bilhões da União. Esse resultado foi apresentado também ao Ministro Paulo Guedes através de gráfico mostrando uma situação piorando a cada ano desde 2008, tendo o ministro concordado com o secretário com a distorção que vem ocorrendo ao longo dos anos. O resultado com Outras Despesas Correntes, que são as despesas de custeio, foi em 2018 menor que em 2017 em 3,80%, um corte que com uma inflação representou um esforço de 7,55% de redução, o que possibilitou continuar colocando mais recursos na educação e na saúde. Com relação aos investimentos, Pernambuco que já chegou a investir até R\$ 3 bilhões no passado, vem hoje investindo com muita dificuldade, tendo em vista que as receitas de convênios vêm sendo reduzidas ao longo do tempo, tendo a União, repassado apenas R\$ 382 milhões em 2018. “Não tem CAPAG, não tem REIT, não tem determinação legal, não tem métrica de liberação de operação de crédito, muito embora Pernambuco tenha uma infinidade de projetos para todas as áreas que não se consegue extrair”, declarou o Secretário. Afirmou ainda que diante dessa situação, a operação de crédito que é o maior problema, e que, com a orientação do Governador, passou ser a pauta permanente da Secretaria da Fazenda, tendo em vista que Pernambuco mesmo sendo pouco endividado, não consegue fazer operação de crédito em razão de mudanças ocorridas na regra que acabaram favorecendo outros estados que são muito endividados, mas que têm disponibilidade porque se alavancaram muito com operações de crédito, quando não conseguem nem mesmo pagar suas despesas de custeio, uma vez que a lei só permite pagar custeio com recursos próprios e não com operação de crédito. E então o secretário fez mais um apelo aos deputados para promoverem uma discussão de alcance nacional para que se volte aos critérios de austeridade que sempre existiram no Brasil, em que as operações de crédito eram liberadas para os pouco endividados. Em seguida, o Secretário Décio Padilha mostrou a evolução da receita do ICMS chamando a atenção para as variações especialmente nos dois anos onde ocorreram enormes perdas, tendo, porém se recuperado e apresentou um crescimento em média de 5,5%. O FPE oscila um pouco menos que o ICMS. É um fundo constitucional que tem parte do IPI e parte do IR e depende muito da política tributária do Governo Federal e aí o Secretário fez um terceiro apelo aos Deputados para que fiquem atentos nas discussões da possível reforma tributária e pacto federativo, que sugierem tributação pesada nos divididos das empresas, mas com a possibilidade de, para equalizar, reduzir o IR. Segundo ele, a União está se utilizando de um instrumento em que aumenta as contribuições que não compartilha e reduz o IR que compartilha, o quê representa um perigo para os estados, pois perdem receita deste imposto. Passa a seguir ao Déficit Previdenciário, que segundo afirmou, vem ano a ano aumentando, tendo apresentado em 2018 um valor de R\$ 2,6 bilhões no Déficit Previdenciário Caixa, o DOE (Dotação Orçamentária Específica) e no Contábil de R\$ R\$ 2,477 bilhões, explicando matematicamente o que significa esta diferença de R\$ 123 milhões e esclarecendo que este é um dinheiro que o Estado colocou da sua receita de ICMS para cobrir, conforme estabelecido no Sistema de Repartição Simples Previdenciária, que prevalece na maioria dos países e dos estados. Do ponto de vista do Resultado Orçamentário, independente dos debates gerados pelas várias visões, mas claramente diante da exigência da lei de Responsabilidade Fiscal, Pernambuco apresentou superávit orçamentário de R\$ 33,1 milhões. O secretário citou ainda a receita de convênio que vem reduzindo a cada ano porque o Governo Federal não vem liberando, tendo em 2017 R\$ 461 milhões para realizar e R\$ 382 milhões em 2018. E terminando sua apresentação, o Resultado Primário Pago, na opinião dele, o mais importante, porque retira o serviço da dívida e coloca as despesas efetivamente correntes, que apresentou um superávit de R\$ 853 milhões em 2018 contra um déficit de R\$ 101 milhões em 2017. O Presidente da Comissão, Deputado Lucas Ramos, elogiou e agradeceu ao secretário sua participação e também a todos os deputados pela presença explicando a dinâmica da nova etapa da audiência pública, de perguntas e respostas e acatando a sugestão dada pelo Deputado Isaltino Nascimento para agilizar o processo. Seguindo a ordem dos deputados inscritos, o Presidente passou a palavra ao primeiro da lista, o Presidente da ALEPE, Eriberto Medeiros, que saudou o secretário elogiando-o pelo seu desempenho em todos os cargos que assumiu e especialmente no Governo Paulo Câmara, que mesmo diante de todos os desafios em razão da crise financeira vem tendo o reconhecimento dos pernambucanos pelo trabalho na segurança e educação. Observou que o exposto com muita segurança pelo secretário refletiu sua competência e dedicação mesmo com tantas dificuldades impostas pelo Governo Federal que não contribui favoravelmente pelos desequilíbrios em seus convênios e empréstimos. Em seguida, falou o Deputado João Paulo Silva, tentando acelerar sua intervenção que julgou prejudicada em razão da hora, afirmou que nesse primeiro momento existe um problema estrutural que extrapola os limites do Governo do Estado e mesmo que venha apresentando um resultado muito positivo de equilíbrio no processo de endividamento em relação a muitos Estados, acredita que o cenário, diante do modelo escolhido pelo Governo Federal, gera uma tendência de agravamento. Solicitou que fosse promovido um tempo maior de debate com o Secretário Décio Padilha, mais aprofundado e que, com base em um estudo das informações apresentadas, chegar a uma conclusão de como a Assembleia Legislativa pode interferir junto a bancada federal e senadores na consolidação de um Pacto Federativo que se faz necessário para a retomada de um desenvolvimento econômico. Em seguida o Presidente Lucas Ramos, acalmou os deputados preocupados com o avançar da hora, chamando a atenção para a importância do momento e informando o tempo ainda disponível de uma hora e meia até a sessão plenária às quatorze horas e trinta minutos. Respondeu à solicitação do Deputado João Paulo Silva informando que a

rediscussão do Pacto Federativo está na pauta da Comissão de Finanças, que deverá ser debatido provavelmente no dia 18 deste mês de março, em audiência pública provocada pelo Deputado João Paulo Costa e já aprovada por essa Comissão, com a participação de Deputados Federais e Senadores pernambucanos. Anunciou o próximo inscrito, Deputado Antônio Coelho que questionou o Secretário da Fazenda sobre o aumento do déficit previdenciário estadual entre 2014 e 2018 que era de R\$ 1,8 bilhão, tendo nos quatro anos de governo Paulo Câmara chegado a R\$ 2,6 bilhões e “que no próximo ano, segundo uma projeção da CONSULEG será de R\$ 3,7 bilhões”, apontou. Arguiu ao secretário: “A que a gestão Paulo Câmara atribui isso?” “E, o quê o governador pensa em fazer para corrigir esse crescimento?”. O Presidente, Deputado Lucas Ramos esclareceu ao deputado Antônio Coelho que o Secretário Décio foi também Secretário de Administração ponderando que assim conhece bem a estrutura do servidor público estadual. Em seguida, o Deputado Rogério Leão, depois de elogiar a apresentação questionou o secretário com relação à proporção de restos a pagar no orçamento estadual que ficou em R\$ 1,63 bilhão em 2018 e a receita de ICMS um aumento de 5,0% em média ao ano. “Em que pese toda a melhora que o Governo apresentou em diversos índices, ainda temos hospitais em que falta material de custeio, ou atrasos de R\$ 500 de aluguel nas delegacias no interior do Estado, por exemplo. São despesas pequenas que interferem no trabalho desses setores”, registrou. O Deputado Tony Gel, com a palavra elogiou a qualidade da didática do secretário e analisando a evolução do PIB registrou que é possível que em 2018 o Estado não tenha atingido os números de 2014, questionando assim o motivo. Outra dúvida do deputado foi com relação à compra pela Internet. “Como o Estado vai buscar esse ICMS?”. E por fim, se existe alguma mudança na política de importação de tecido, tão importante para o arranjo produtivo da sua região. O deputado Zé Queiroz também como representante da região, além da dúvida sobre a política de importação de tecidos, congratulou-se com o secretário diante da eloquência dos números exitosos, dizendo que Pernambuco é uma afirmação de modelo administrativo. O Deputado Antônio Moraes destacou que seria de fundamental importância a presença do secretário na audiência pública com os Deputados Federais para rediscussão do Pacto Federativo, e pontuou que o fato de muitos estados que apresentam endividamento terem acesso a empréstimos e benefícios do Governo Federal, é na opinião dele, uma questão política, um contrassenso. E de maneira a chamar a atenção dos deputados presentes para as discussões com os Deputados Federais, lembrou a política do Governo Lula e Dilma que reduziu a alíquota do IPI dos produtos da “linha branca” e da indústria automobilística a fim de preservar empregos no sul e sudeste, causando prejuízo para o restante do país. O Presidente, Deputado Lucas Ramos devolveu a palavra ao Deputado João Paulo Silva por ter sido citado, que colocou sua discordância a algumas afirmações do Deputado Antônio Moraes. Com a palavra, o Deputado Joel da Harpa arguiu o secretário com os seguintes questionamentos: “Os resultados apresentados de déficits, de prejuízos e de ausência de políticas de incentivo para os estados foram da responsabilidade ou irresponsabilidade do Governo do PT?” “O Secretário, na conversa que teve com o Ministro Paulo Guedes, sentiu que há de fato uma preocupação do novo governo em não continuar errando nesses aspectos?” E ainda: “Na possível equiparação do regime previdenciário dos militares federais com os estaduais, haveria da parte do Governo do Estado, a preocupação de não extinguir em Pernambuco a promoção imediata na passagem do militar para a reserva?” O Presidente, passa então a palavra para o último Deputado, Isaltino Nascimento, que começa fazendo uma análise das escolhas políticas e ideológicas e o “alto preço que deverão pagar aqueles que se iludiram com o Governo Federal”, numa referência a Reforma da Previdência proposta pelo mesmo e que “pretende retirar da constituição o que se conseguiu com muita luta em 88”. Em seguida, fez a sua avaliação do déficit da previdência de Pernambuco, afirmando que mesmo diante de todo esforço do Governo do Estado com a contratação de 17 mil profissionais no período de 2015 a 2018 e com a manutenção da política de reajuste salarial e de promoções, houve uma fuga de servidores para a aposentadoria, diante da perspectiva de mudanças na legislação trabalhista e previdenciária, contribuindo cada vez mais com o crescimento do déficit. O Presidente, Deputado Lucas Ramos, aproveitando o ensejo de uma parte das palavras do Deputado Isaltino, dirigindo-se ao Secretário Décio Padilha fez suas considerações antes de passar a palavra para que o mesmo respondesse aos questionamentos feitos pelos deputados presentes. O Secretário começou respondendo ao Deputado Antônio Coelho, sobre o Déficit Previdenciário. Explicou que o Sistema de Repartição Simples que foi criado a mais de setenta anos apresenta um problema, pois tem uma métrica mínima de cinco trabalhadores ativos para um inativo e abaixo desta métrica entra em desequilíbrio ou insolvência total. O ideal seria de doze a quinze ativos para um inativo. O problema disto hoje, ou seja, a consequência e não a causa, é a longevidade e o controle de natalidade que transformam um país jovem em um país adulto. Assim, o déficit apresentado aqui, crescente ao longo do tempo, não foi uma questão de má gestão, ocorreu por uma única razão, o fator tempo, que não existindo mais a quantidade satisfatória do sistema, colocou-o em colapso. No entanto, afirmou o secretário, o sistema pode ser ajustado, mas somente o Governo Federal constitucionalmente tem a prerrogativa de ajustá-lo pela nova configuração populacional do país. Respondendo ao Deputado Rogério Leão, com relação à conta de Restos a Pagar, esclareceu que corresponde às despesas processadas, que no fechamento do exercício, não cumpriram as três etapas da legislação: a reserva orçamentária, o empenho e a liquidação, e que a conta é uma dinâmica normal da administração de acordo com a própria dinâmica do exercício que vai sempre se retroalimentando. Sempre haverá Restos a Pagar, seja, pela dinâmica, pela conciliação oficial da contabilidade pública ou pelo questionamento quanto à clareza da despesa. No entanto, dependendo do tipo de despesa, o recurso pode ser estadual, federal ou conveniado e aí o Secretário solicitou ao Deputado Rogério Leão que comparecesse a Secretaria da Fazenda munido das informações para que juntos pudessem verificar o caso concreto. Quanto à questão da política tributária do segmento de tecidos, respondendo aos Deputados Tony Gel e Zé Queiroz, esclareceu que está posto em debate na SEFAZ o Rube de Tecidos, uma discussão de alteração tributária que possa incentivar as importações de tecidos a serem feitas diretamente por Pernambuco, explicando que o quê poderia ainda inviabilizar o projeto, seria a lei complementar 160/2017, combinado com o convênio 190/2017, que vetaram os benefícios fiscais que não foram convalidados no CONFAZ. E, aproveitou a oportunidade para defender a concorrência fiscal, pois o incentivo fiscal é fundamental para tornar o Estado atrativo para os empreendimentos. Ao Deputado Joel da Harpa, reafirmando sua alegria e satisfação com os resultados exitosos na Segurança Pública, declarou que “o Governo Paulo Câmara não fará absolutamente nada que venha quebrar o clima de harmonia com a força policial de segurança do Estado”. “Se houver mudanças, elas virão de decisões em nível federal”, complementou. Anunciando que o Deputado Antônio Coelho decidiu por fazer suas considerações adicionais oportunamente, o Presidente, Deputado Lucas Ramos agradeceu a participação do Secretário Décio Padilha e de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos convocando os membros e assessores para a próxima reunião ordinária do colegiado. Do que, para constar, eu, Eliene Regis Brandão Agra, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente desta Comissão, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2019

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, **Deputado Lucas Ramos**, reuniram-se os seguintes parlamentares titulares: Aglailson Victor, Antônio Coelho, Rogério Leão e Zé Queiroz, e os seguintes membros suplentes: Doriel Barros, Isaltino Nascimento e João Paulo Silva. O Presidente, constatando a existência de quórum regimental, deu início aos trabalhos colocando em discussão e em votação a Ata da Reunião anterior ocorrida no dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, aprovada e assinada por ele. Dando prosseguimento, procedeu a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 25/2019**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Modifica a Lei 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, acrescentando dispositivos que ampliam a proteção do consumidor nos casos que indica e dá outras providências.), **designando para relatoria o Deputado Antônio Coelho**; **Projeto de Lei Ordinária nº 26/2019**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Determina que sejam garantidas vagas nas escolas de tempo integral, na rede de ensino estadual, para alunos cuja genitora e ou responsável, possua dependente portador de microcefalia ou doença rara, devidamente comprovada), **designando para relatoria o Deputado Isaltino Nascimento**; **Projeto de Lei Ordinária nº 27/2019**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Fica o Tribunal de Contas responsável pela fiscalização direta das Organizações Sociais que atuam na prestação de serviços públicos, relativamente aos contratos celebrados com o Estado de Pernambuco.), **designando para relatoria o Deputado Zé Queiroz**; **Projeto de Lei Ordinária nº 28/2019**, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Determina a utilização de colchões e cobertores antichamas nos hospitais, creches e centro de treinamentos de clubes de futebol privados localizados no Estado de Pernambuco.), **designando para relatoria o Deputado João Paulo Silva**; **Projeto de Lei Ordinária nº 29/2019**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Modifica a Lei 16.559 de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para ampliar medida de defesa do consumidor e dá outras providências.), **designando para relatoria o Deputado Antônio Coelho**; **Projeto de Lei Ordinária nº 33/2019**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a proibição de acessório remoto em estabelecimento revendedor de combustíveis e assemelhados e dá outras providências.), **designando para relatoria o Deputado Isaltino Nascimento**; **Projeto de Lei Ordinária nº 34/2019**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Determina a obrigatoriedade da coleta da água oriunda do sistema de climatização do ar nas edificações artificialmente climatizadas privadas acessíveis ao público e do controle de qualidade do ar e dá outras providências.), **designando para relatoria o Deputado Zé Queiroz**; **Projeto de Lei Ordinária nº 36/2019**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 15.293 de 23 de maio de 2014, que trata da obrigatoriedade de instalação de equipamento de ar condicionado no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR), de autoria do Deputado Estadual André Campos, para incluir USB e Wi-Fi.), **designando para relatoria o Deputado João Paulo Silva**; **Projeto de Lei Ordinária nº 37/2019**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada, para alterar percentagens de recebimento por parte dos municípios.), **designando para relatoria o Deputado Isaltino Nascimento**. Concluída a distribuição dos projetos de lei aos respectivos relatores, passou-se à discussão das seguintes matérias integrantes da pauta: **Projeto de Lei Complementar nº 02/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco e disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE.), tendo como relator o **Deputado Antônio Moraes**, na ausência

deste, designado para relatoria o **Deputado Isaltino Nascimento** que o aprovou à unanimidade dos Deputados; **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Serra Talhada, neste Estado.). O relator **Deputado Antônio Coelho** apresentou parecer favorável, tendo sido aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado. Na ocasião, o Presidente, Deputado Lucas Ramos, anunciou a entrega da **Cartilha de Orientações Básicas sobre Procedimentos e Funcionamento da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação** produzida por esta Comissão em parceria com a Consultoria Legislativa (CONSULEG), convidando um dos seus integrantes, o consultor Sr. Alexandre Vasconcelos para fazer a apresentação da referida cartilha. De posse da palavra, o consultor, parabenizando o Presidente pela iniciativa, falou da importância da ferramenta de consulta informando que foi elaborada numa linguagem mais fluida seguindo os ritos da Comissão a fim de instruir aos novos parlamentares, bem como servir de revisão aos parlamentares mais experientes na análise e emissão de seus pareceres aos projetos de lei. O consultor, explicou a estrutura da cartilha citando seus tópicos com breve descrição dos mais relevantes, tendo ao final, destacado o tópico sobre a parceria com a CONSULEG, que ressalta a disponibilidade da mesma não só aos parlamentares membros da Comissão de Finanças, mas a todos os parlamentares, não apenas para emissão de minutas de pareceres, mas para elaboração de pronunciamentos, minutas de proposições legislativas, projetos de lei, propostas de emenda a Constituição, emendas, resoluções e outros documentos legislativos, bem como quaisquer esclarecimentos técnicos, assessoramento as audiências públicas e demais eventos institucionais. Informou ainda que a cartilha estará disponível no site da ALEPE para todos os interessados e aos deputados será enviado via WhatsApp para o grupo administrativamente instituído para tratar das questões da Comissão. O consultor terminou sua apresentação colocando-se à disposição para outros esclarecimentos. O Presidente da Comissão, Deputado Lucas Ramos, agradecendo a colaboração do consultor Alexandre Vasconcelos, pontuou que “o documento apresentado é uma segunda edição de uma iniciativa que foi instalada nesta Comissão pelo Deputado Clodoaldo Magalhães, tendo sido atualizado para servir de orientação a todos os parlamentares no entendimento do processo legislativo, dos procedimentos, e para dar garantia à transparência, bem como agilidade ao Corpo Técnico, não só da Comissão de Finanças, mas de toda a Casa Joaquim Nabuco”. Salientando a importância da CONSULEG, agradeceu aos consultores, Sr. Alexandre Vasconcelos e Sr. Cláudio Alencar, este chefe do setor, convidando-os a voltar a esta Comissão para formalizar a entrega da Cartilha. Solicitou aos seus assessores providenciar a versão impressa do documento para entrega na ocasião. Em seguida, encerrou os trabalhos da reunião anunciando para daí a cinco minutos, o início da Audiência Pública de apresentação do Resultado Fiscal do último quadrimestre de 2018, pelo Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Décio Padilha, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Do que, para constar, eu, Eliene Regis Brandão Agra, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente desta Comissão, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às dez horas do dia treze de março de 2019, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife - Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Antonio Moraes, os Deputados: Guilherme Uchôa, João Paulo Costa, Joaquim Lira e Jose Queiroz membros titulares. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião com apresentação da Ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os Deputados presentes. Em seguida, colocou em distribuição os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária Nº 023/2019, de autoria da Deputada Gleide Ângelo; relator: Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária Nº 045/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins; relator: Deputado Guilherme Uchôa; Projeto de Lei Ordinária Nº 048/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira; relator: Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária Nº 050/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho; relator: Deputado Guilherme Uchôa; Projeto de Lei Ordinária Nº 051/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa relator: Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária Nº 053/2019, de autoria da Deputada Gleide Ângelo; Relator: Deputado Guilherme Uchôa; Projeto de Lei Ordinária Nº 056/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira; Relator: Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária Nº 057/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho; Relator: Deputado Guilherme Uchôa; Projeto de Resolução Nº 054/2019, de autoria do Deputado Aglailson Victor; Relator: Deputado Joaquim Lira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às doze horas, no Plenarinho II – Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, Deputado ROGÉRIO LEÃO (PR), reuniram-se os Deputados, membros titulares DELEGADO ERICK LESSA (PP) e FABRIZIO FERRAZ (PHS), e membros suplentes JOÃO PAULO (PC do B) e LUCAS RAMOS (PSB), sob a presidência do Deputado Rogério Leão. Observado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais, e convidou o Deputado João Paulo para secretariá-lo, a quem passou a palavra para leitura da Ata da reunião anterior, e após lida colocou em discussão e em votação, sendo a mesma aprovada. Continuando, e de acordo com o edital, o Sr. Presidente colocou em distribuição os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 037/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florência, ao Deputado Fabrizio Ferraz como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 043/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, ao Deputado Delegado Erick Lessa como Relator. Continuando, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 015/2019, de autoria do Poder Executivo, e passou a palavra ao Relator, Deputado Lucas Ramos, para emissão de seu parecer, que foi pela aprovação, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram e não fizeram uso da mesma, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, e lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro do ano dois mil e dezenove, no plenarinho I do Edifício Miguel Arraes de Alencar, reuniram-se os deputados Doriel Barros (PT), Antonio Coelho (DEM), Henrique Queiroz Filho (PR), Roberta Arraes (PP), Gustavo Gouveia (DEM), e Isaltino Nascimento (PSB), sob a presidência do primeiro. Havendo número legal o Deputado Doriel Barros iniciou a reunião e colocou em debate uma proposta para se realizar uma reunião extraordinária no dia vinte de março, às nove horas, na qual estaria presente a Dra. Tania Bacelar que faria uma análise sobre as conjunturas e as perspectivas econômicas para Pernambuco e o Brasil. Após a reunião com a Dra. Tania Bacelar a Comissão terá mais subsídios para elaborar um Plano de trabalho, afirmou o Deputado Doriel. Proposta acatada por unanimidade dos presentes. Na sequência o Sr. Presidente fez a distribuição do Projeto de Lei ordinária Nº 19/2019, de autoria do deputado Waldemar Borges. Foi indicada relatora a Deputada Socorro Arraes. Continuando, abriu-se uma discussão para definir o horário das reuniões ordinárias da Comissão. Por sugestão do deputado Isaltino Nascimento ficou acertado que citadas reuniões serão realizadas nas quartas feiras, às nove horas. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos. E, para que tudo seja registrado, foi digitada esta Ata, que posteriormente será publicada.

## Portarias

### PORTARIA Nº 36/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: lotar na Superintendência de Gestão de Pessoas, a servidora **MARIA GORETTI LAMPREIA PADILHA**, matrícula nº 22385, ora a disposição deste Poder, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 37/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 001591/2019 e Parecer da Procuradoria Geral nº 169/2019,

**RESOLVE**: conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SANTORO**, matrícula nº 468, Técnico Legislativo, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 2º (segundo) decênio, completado em 15 de janeiro de 2019, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 38/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 001163/2019, Parecer da Procuradoria Geral nº 150/2019, e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

**RESOLVE**: conceder à servidora **MARIA LUZIA GUEDES ALMINO**, matrícula nº 520, Técnico Legislativo, especialidade Taquigrafia, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 39/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 001239/2019 e Parecer da Procuradoria Geral nº 106/2019,

**RESOLVE**: conceder ao servidor **MÁRCIO ANDRÉ CARNEIRO DE LIMA**, matrícula nº 450, Auxiliar de Serviços, GBC2E10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 3º (terceiro) decênio, completado em 20 de dezembro de 2018, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 40/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68; no Ato nº 598/2015 de 11.11.2015, publicado no D.O.E. de 12 de novembro de 2015 e o Ofício nº 009/2019, do **Departamento de Desenvolvimento Humano**,

**RESOLVE**: designar a servidora **IRACEMA MODESTO DE ARAÚJO**, matrícula nº 422, Técnico Legislativo, NII10, para responder pela Gerência de Integração de Pessoas, no impedimento da titular, **MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS**, matrícula nº 327, Técnico Legislativo, NII10, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 04 de março a 02 de abril de 2019, referente ao exercício de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 41/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 001740/2019 e Parecer da Procuradoria Geral nº 170/2019,

**RESOLVE**: conceder ao servidor **LUCAS COELHO PAES**, matrícula nº 580, Analista Legislativo, Especialidade Consultoria, NI04, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 15 (quinze) dias de licença paternidade, a partir do dia 17 de dezembro de 2018, nos termos do Art.2º, da Lei Complementar nº 91/2007.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 42/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 98-A/2019, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.

**RESOLVE**: fazer retornar à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, a servidora **PAULA FRASSINETTI FEITOSA VALGUEIRO**, matrícula nº 42.427, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 43/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 89/2019, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.

**RESOLVE:** fazer retornar à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, o servidor **CARLOS ANTÔNIO GOMES DE LIMA**, matrícula nº 42433, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 44/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 91/2019, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.

**RESOLVE:** fazer retornar à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, a servidora **JOSILDA VALENÇA ARAUJO**, matrícula nº 42355, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 45/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 94 /2019, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.

**RESOLVE:** fazer retornar à PERPART, o servidor **LUIZ CABRAL DA SILVA**, matrícula nº 42.254, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 46/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 92/2019, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.

**RESOLVE:** fazer retornar à Casa Civil do Estado de Pernambuco, o servidor **PAULO ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 40.866, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 47/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 93/2019, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.

**RESOLVE:** fazer retornar à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA SOUZA**, matrícula nº 42.429, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 48/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 95 /2019, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.

**RESOLVE:** fazer retornar à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, a servidora **ANA PATRÍCIA BATISTA GRANJA**, matrícula nº 42.327, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 49/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 96 /2019, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.

**RESOLVE:** fazer retornar à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, o servidor **CARLOS JOSÉ SAMPAIO DE FREITAS**, matrícula nº 42.430, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 50/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 97 /2019, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.

**RESOLVE:** fazer retornar à Casa Civil do Estado de Pernambuco, o servidor **EVANDRO PIRES DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº 42.411, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 51/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 61/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**.

**RESOLVE:** fazer retornar à Secretaria de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife, a servidora **MAURA BARBOSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42330, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 52/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 59/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**.

**RESOLVE:** fazer retornar à Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, a servidora **LENILDA SANTIAGO DE FRANÇA BARBOSA**, matrícula nº 42325, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 53/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 57/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**.

**RESOLVE:** fazer retornar à Secretaria de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife, a servidora **ANA ELIZABETE DE AMORIM**, matrícula nº 41957, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 54/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2019, do **Deputado Manoel Ferreira**,

**RESOLVE:** lotar no Gabinete do Deputado Manoel Ferreira, os servidores **BLENO PORFÍRIO DA CRUZ JUNIOR**, matrícula nº 42.228, e **MÁRIO SANTOS SILVA**, matrícula nº 42.408, ambos à disposição deste Poder, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 55/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 90/2019, do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.

**RESOLVE:** fazer retornar ao Instituto Agronômico do Estado de Pernambuco, o servidor **JOSÉ CLÁUDIO MAIA DE BRITO**, matrícula nº 42426, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 56/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 58/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**.

**RESOLVE:** fazer retornar à Secretaria de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife, a servidora **ANNA LAURA MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 42260, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 57/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 002664/2019, Parecer da Procuradoria Geral nº 304/2019, e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

**RESOLVE:** conceder ao servidor **ISAIAS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 353, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2019, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 20 de março de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral